

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO RETIFICADOR Nº 001/2017**

Decreto Retificador Nº 001/2017 Alhandra – PB de 03 de Janeiro de 2017

Ato Retificador do Decreto nº 012/2013 de 02/12/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964;

Art. 1º - Retifica-se o Decreto nº 012/2013 que abre crédito suplementar no valor de R\$.20.233,07 e dá outras providências.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$.20.233,07 (vinte mil duzentos e trinta e três reais e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

**01010 – CÂMARA MUNICIPAL**

01.031.1001.2001.3190119900.000 – PESSOAL ATIVO GERAL.....R\$. 5.744,74

01.031.1001.2001.3390309900.000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....R\$. 414,00

01.031.1001.2001.3390369900.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA...R\$. 1.080,00

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal****Efetivos**

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandi Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves e Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

**Suplentes**

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

01.031.1001.2001.3390399900.000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA...R\$. 8.950,00

01.031.2001.1004.3190130000.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$. 4.044,53

TOTAL:.....R\$.20.233,07

Art. 3º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$.20.233,07 (vinte mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos) discriminado nas seguintes dotações:

**01010 – CÂMARA MUNICIPAL**

01.031.1001.2001.3190010000.000 APOSENTADORIAS E REFORMAS.....R\$. 1.000,00

01.031.1001.2001.4490520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$.11.780,00

01.031.2001.2004.3191130000.000 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$. 573,07

01.031.0000.2042.4690920000.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$. 3.000,00

01.031.0000.2042.4691920000.000 DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES.....R\$. 3.880,00

TOTAL:.....R\$.20.233,07

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alhandra – PB, 03 de Janeiro de 2017

**RENATO MENDES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdemir Francisco de Melo

**Código Identificador:**8E3D2770**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, através de seu Pregoeiro Oficial, com sede à Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, no Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, torna público aos interessados do certame em epígrafe: **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES, EQUIPADOS COM TANQUES ELÍPTICOS (CARROS-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 10.000 LITROS D'ÁGUA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS CISTERNAS SITUADAS EM TODA A ÁREA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa LUCRÉCIA RODRIGUES ALBUQUERQUE – CNPJ 01.886.956/0001-03, decide julgar PROCEDENTE E DECLARA INABILITADAS OS LICITANTES ADEVAL ALVES DA SILVA; CLAUDIO DA SILVA FONSECA; JOAIS DE SOUSA SAMPAIO e JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LACERDA. Nestes termos, fica CONVOCADA todos os licitantes,

para realização de nova sessão, ficando determinado o dia 09 de março, às 09:00 horas. Os autos do recurso e do procedimento licitatório fica com vista franqueada aos interessados.

Boa Vista- PB, 03 de março de 2017.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**B42AD592

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 027/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES REMANESCENTES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2017, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE VÁRIAS SECRETARIAS**. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **ROBERTO BARBOSA NETO 09926785441 – CNPJ 21.933.548/0001-64**. O Valor global da presente licitação é R\$ 48.972,00 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de março de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**2BB958CC

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 028/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARA TOMAREM OUTRO TRANSPORTE COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO, ONDE ESTUDAM, (INCLUINDO VEÍCULOS TIPO PASSEIO OU SIMILARES - CONDUTORES, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), DURANTE O ANO LETIVO DE 2017**. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: **ANTÔNIO DE ARAÚJO BARBOSA - Valor: R\$ 23.263,68; MARIA ALINE ÂNGELO MARQUES - Valor: R\$ 11.320,80; RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 7.139,20; VALDEMIR PEREIRA DE ARAÚJO - Valor: R\$ 14.005,64**. O valor global da presente licitação é R\$ 55.769,32 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de março de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**4DE15011

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **FRANKLIN MATEUS ROCHA GOMES**  
 CNPJ Nº 26.837.871/0001- 58  
 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017  
 OBJETO: **FORNECER REFEIÇÕES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2017, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE VÁRIAS SECRETARIAS**.  
 VALOR: **R\$ 64.423,20** (sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**6487527F

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO**  
 CNPJ: Nº 15.659.814/0001-00  
 PREGÃO PRESENCIAL 002/2017  
 OBJETO: **FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FARMÁCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SALA DE CURATIVOS, COPA/COZINHA, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE COLETA DE MATERIAL, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA E CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO)**.  
 VALOR: **R\$ 29.373,00** (vinte e nove mil e trezentos e setenta e três reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**666D55DB

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA**  
 CNPJ 12.734.018/0001-04  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
 OBJETO: **FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FARMÁCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SALA DE CURATIVOS, COPA/COZINHA, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE COLETA DE MATERIAL, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA E CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO)**.  
 VALOR: **R\$ 1.368,00** (hum mil trezentos e sessenta e oito reais).  
 RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**E851F799

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **CRM COMERCIAL LTDA - ME**  
 CNPJ Nº 04.679.119/0001-93  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
 OBJETO: FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FARMÁCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SALA DE CURATIVOS, COPA/COZINHA, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE COLETA DE MATERIAL, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA E CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO).  
 VALOR: R\$ 33.290,60 (trinta e três mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**22E328BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ Nº 16.826.043/0001-60  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
 OBJETO: FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FARMÁCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SALA DE CURATIVOS, COPA/COZINHA, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE COLETA DE MATERIAL, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA E CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO).  
 VALOR: R\$ 12.954,00 (doze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**916FCC18

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** CNPJ Nº 11.938.541/0001-81  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FARMÁCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SALA DE CURATIVOS, COPA/COZINHA, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE COLETA DE MATERIAL, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA E CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO).  
 VALOR: R\$ 8.981,00 (oito mil e novecentos e oitenta e um reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**DDD7A4DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP**  
 CNPJ Nº 08.060.934/0001-20,  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
 OBJETO: FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FARMÁCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SALA DE CURATIVOS, COPA/COZINHA, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE COLETA DE MATERIAL, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA E CENTRAL DE MATERIALESTERILIZADO).  
 VALOR: R\$ 18.831,00 (dezoito mil e oitocentos e trinta e um reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 20167  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**F4E3AD54

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ALFA ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**  
 CNPJ Nº 21.062.777/0001-50  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
 OBJETO: FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FARMÁCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SALA DE CURATIVOS, COPA/COZINHA, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE COLETA DE MATERIAL, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO).  
 VALOR: R\$ 3.882,00 (três mil e oitocentos e oitenta e dois reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**703028FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ Nº **05.922.811/0001-63**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
OBJETO: **FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FARMÁCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SALA DE CURATIVOS, COPA/COZINHA, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE COLETA DE MATERIAL, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO).**  
VALOR: R\$ **4.680,00** (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**1FC3F4E4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **MEDONTEC LTDA**  
CNPJ Nº **05.797.987/0001-30**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
OBJETO: **FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FARMÁCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SALA DE CURATIVOS, COPA/COZINHA, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE COLETA DE MATERIAL, SALA DE OBSERVAÇÃO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO).**  
VALOR: R\$ **280,00** (duzentos e oitenta reais)  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**B51CF009

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ Nº **10.859.287/0001-63**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
OBJETO: **FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA APLICAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, FARMÁCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (SALA DE CURATIVOS, COPA/COZINHA, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE COLETA DE MATERIAL, SALA DE**

**OBSERVAÇÃO, SALA DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO, SALA DE INALAÇÃO COLETIVA E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO).**  
VALOR: R\$ **7.596,00** (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**1143CEAD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A) **FIORI VEICOLO LTDA**  
CNPJ Nº **35.715.234/0008-76**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016  
OBJETO: **FORNECER UM VEÍCULO 0 Km, TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.**  
VALOR: R\$ **61.000,00** (sessenta e um mil reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de maio de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**4A1A4DA9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **DROGARIA DROGAVISTA LTDA**  
CNPJ Nº **00.958.548/0002-20**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
OBJETO: **FORNECER MEDICAMENTOS DA LISTAGEM DE A a Z DA ABCFARMA VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**94261ED5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **GIOVANNI DOS SANTOS MAIA - ME**  
CNPJ Nº **16.943.260/0001-30**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
OBJETO: **FORNECER MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**  
VALOR: R\$ **4.125,00** (quatro mil e cento e vinte e cinco reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**B122D24B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME**  
 CNPJ Nº 14.402.647/0001-54  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
 OBJETO: FORNECER MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
 VALOR: R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:  
 Kézia Silmara Costa Farias  
 Código Identificador:26DDEBD2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **NORDESTE REMANUFATURADO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA LTDA**  
 CNPJ Nº 07.781.718/0001-50  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
 OBJETO: FORNECER MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
 VALOR: R\$ 92.615,55 (noventa e dois mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (meses) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:  
 Kézia Silmara Costa Farias  
 Código Identificador:DB1836C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA - ME** CNPJ Nº 17.572.003/0001-00  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
 OBJETO: FORNECER MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
 VALOR: R\$ 7.694,00 (sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:  
 Kézia Silmara Costa Farias  
 Código Identificador:5700E58D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **RAMOS & RAMOS COMERCIO E SERVICODE PRODUTOS DE INFORMÁTICA**  
 CNPJ Nº 10.904.064/0001-70  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
 OBJETO: FORNECER MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
 VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais).  
 RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:  
 Kézia Silmara Costa Farias  
 Código Identificador:B47A0D5C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **FRANCISCO A. PEREIRA JÚNIOR – O CEREALISTA PREMIUM**  
 CNPJ Nº 20.381.795/0001-32  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
 OBJETO: FORNECER CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:  
 Kézia Silmara Costa Farias  
 Código Identificador:58D0C893

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ Nº 19.074.142/0001-21  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
 OBJETO: FORNECER CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:  
 Kézia Silmara Costa Farias  
 Código Identificador:D9D77727

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **MERCADINHO BOAVISTENSE**  
 CNPJ Nº 04.575.317/0001-07  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017  
 OBJETO: FORNECER CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 48.595,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais)  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:  
 Kézia Silmara Costa Farias  
 Código Identificador:9557DBE5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **MERCADINHO BOAVISTENSE**  
 CNPJ Nº 04.575.317/0001-07  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017  
 OBJETO: **FORNECER GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL** para esta Prefeitura, para serem utilizados pelas diversas Secretarias Municipais.  
 VALOR: R\$ 6.792,16 (seis mil e setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**4CAD601E

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **ALLYSON DINIZ MELO – ME – BACANAS.NET**  
 CNPJ Nº 12.661.847/0001-04  
 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017  
 OBJETO: **PROMOVER OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA, PARA APLICAÇÃO NAS SEDES DOS SEGUINTE ÓRGÃOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE, CRECHE MÃE JANOCA, SEDE DO FUSEM, SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, FARMÁCIA BÁSICA, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SEDE DO CONSELHO TUTELAR, SEDE DO CRAS, incluindo-se ainda os serviços de manutenção.**  
 VALOR: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**485B842E

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **MERCADINHO BOAVISTENSE**  
 CNPJ Nº 04.575.317/0001-07  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017  
 OBJETO: **FORNECER PÃES, BOLOS e SALGADOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL e OUTRAS SECRETARIAS.**  
 VALOR: R\$ 12.248,10 (doze mil e duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**29FC12C6

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **ROMUALDO GOMES BRITO ME**

CNPJ Nº 18.346.150/0001-17  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017  
 OBJETO: **FORNECER PÃES, BOLOS e SALGADOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL e OUTRAS SECRETARIAS.**  
 VALOR: R\$ 30.150,00 (trinta mil e cento e cinquenta reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**7FECC885

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **DJALMA DOS SANTOS**  
 CNPJ Nº 00.904.339/0001-12  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017  
 OBJETO: **FORNECER CAMISAS E BOLSAS PARA AÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E EVENTOS APOIADOS POR ESTA PREFEITURA.**  
 VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**53EB19BA

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **NATÁLIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA LTDA**  
 CNPJ Nº 15.348.142/0001-11  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017  
 OBJETO: **FORNECER CAMISAS E BOLSAS PARA AÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E EVENTOS APOIADOS POR ESTA PREFEITURA.**  
 VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**ED402E4F

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELLI**  
 CNPJ Nº 24.059.658/0001-37  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017  
 OBJETO: **FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**  
 VALOR: R\$ 10.355,00 (dez mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).  
 RECURSOS: Do Município.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**03C76644

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **FRANCISCO A. PEREIRA JÚNIOR – CERALISTA PREMIUM** CNPJ Nº 20.381.795/0001-32  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017  
OBJETO: **FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**  
VALOR: R\$ 62.698,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**BDE77199

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 19.074.142/0001-21  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017  
OBJETO: **FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**  
VALOR: R\$ 12.395,00 (doze mil e trezentos e noventa e cinco reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**399CC92B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **MERCADINHO BOAVISTENSE**  
CNPJ Nº 04.575.317/0001-07  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017  
OBJETO: **FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**  
VALOR: R\$ 12.691,00 (doze mil e seiscentos e noventa e um reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**9FC3B079

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ Nº 04.949.494/0001-06  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017  
OBJETO: **FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**  
VALOR: R\$ 19.065,00 (dezenove mil e sessenta e cinco reais).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**4F4F872A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **ALYSANDRA RODRIGUES DE FREITAS - ME**  
CNPJ Nº 12.328.544/0001-66  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
OBJETO: **PRESTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM HD COM TECNOLOGIA EM AHD, COM ESPELHAMENTO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATÉ 05 CFTV'S, EQUIPADOS COM CÂMERAS INFRA-VERMELHO E HD COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 (DEZ) DIAS DE GRAVAÇÃO**  
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).  
RECURSOS: Do Município  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**E8123E5E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **CAVALCANTI & LIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA – ME**  
CNPJ Nº 22.924.189/0001-41  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017  
OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS DE COPA/COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**  
VALOR: R\$ 8.362,92 (oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).  
RECURSOS: Do Município  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**66554259

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **FRANCISCO A. PEREIRA JÚNIOR – CERALISTA PREMIUM**  
CNPJ Nº 20.381.795/0001-32  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017  
OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS DE COPA/COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**

VALOR: R\$ **201.764,70** (duzentos e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**D0BB95AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **MERCADINHO BOAVISTENSE**

CNPJ Nº **04.575.317/0001-07**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS DE COPA/COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**

VALOR: R\$ **82.725,45** (oitenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**DA4BDFE0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **OLIVEIRA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**

CNPJ Nº **11.820.146/0001-08**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS DE COPA/COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.**

VALOR: R\$ **40.897,48** (quarenta mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**136AB325

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ Nº **04.949.494/0001-06**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS DE COPA/COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS**

VALOR: R\$ **35.702,25** (trinta e cinco mil e setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**B459F733

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **E. ZALMA SOUZA – ME – ERY VARIEDADES**

CNPJ Nº **04.918.161/0001-10**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DIDÁTICOS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

VALOR: R\$ **17.534,65** (dezesete mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**534A56CA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO – COMERCIAL MIRANDA**

CNPJ Nº **22.526.394/0001-59**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DIDÁTICOS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

VALOR: R\$ **19.214,70** (dezenove mil e duzentos e quatorze reais e sessenta centavos).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**6517AF37

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **SÓ TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

CNPJ Nº **10.759.850/0001-21**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

OBJETO: **FORNECER PEÇAS PARA À RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E e JCB – PLUS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, DESTINADA À LIMPEZA DE AÇUDES E BARREIROS.**

VALOR: R\$ **8.771,98** (oito mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de fevereiro de 2017.

FINAL: 08 de março de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**AEEAEFF2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2017**



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **ELETROLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** CNPJ Nº **03.395.396/0001-01**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017  
 OBJETO: **FORNECER MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**  
 VALOR: R\$ **26.373,20** (vinte e seis mil e trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**382C8B0B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **JOSÉ ROSSANDRO ALVES FARIAS - ME** CNPJ Nº **05.163.075/0001-07**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017  
 OBJETO: **FORNECER MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**  
 VALOR: R\$ **34.347,00** (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**D497C9EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **ELETROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS - REJANE DALVA DA SILVA - ME** CNPJ Nº **11.966.359/0001-34**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017  
 OBJETO: **FORNECER MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**  
 VALOR: R\$ **118.421,00** (cento e dezoito mil e quatrocentos e vinte e um reais).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**35A3B06C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **CAYO CÉSAR CONSERVA ALVES - SÓ PECAS** CNPJ Nº **10.714.416/0001-25**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017  
 OBJETO: **FORNECER PNEUS NOVOS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.**  
 VALOR: R\$ **31.011,60** (trinta e um mil e onze reais e sessenta centavos).  
 RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**C45EC841

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **GUSTAVO BRASILEIRO LIMA DONATO** CNPJ Nº **11.700.001/0001-65**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017  
 OBJETO: **FORNECER PNEUS NOVOS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.**  
 VALOR: R\$ **60.050,68** (sessenta mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**21508A19

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **NORDESTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - AUTO CENTER** CNPJ Nº **09.358.430/0001-54**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017  
 OBJETO: **FORNECER PNEUS NOVOS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.**  
 VALOR: R\$ **147.515,12** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e quinze reais e doze centavos).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**2C5BF4EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **PNEUMAX LTDA** CNPJ Nº **009.215.807/0001-16**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017  
 OBJETO: **FORNECER PNEUS NOVOS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.**  
 VALOR: R\$ **146.634,00** (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**F8361D7C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **HUMBERTO LIMA CORREIA**

CNPJ Nº **10.950.897/0001-78**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017  
 OBJETO: **FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS TRATORES MASSEY FERGUNSON 4290 1 e 4290 2 DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, DESTINADA À LIMPEZA DE AÇUDES E BARREIROS.**  
 VALOR: R\$ **8.672,00** (oito mil e seiscentos e setenta e dois reais)  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 26 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**565EE83A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **FLORESTA MÁQUINA E MOTORES LTDA**  
 CNPJ Nº **09.197.203/0001-94**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017  
 OBJETO: **FORNECER EQUIPAMENTOS DO DESSALINIZADOR DO SÍTIO CALUETE PARA ATENDER AS SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DA POPULAÇÃO QUE ESTÁ SENDO AFETADA PELA ESTIAGEM E PARA AMENIZAR A FALTA D'ÁGUA.**  
 VALOR: R\$ **2.408,08** (dois mil e quatrocentos e oito reais e oito centavos)  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 03 de março de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**2D72D421

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **LUCRÉCIA RODRIGUES ALBUQUERQUE**  
 CPF Nº **019.373.214-95**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017  
 OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE D'ÁGUA, EM CAMINHÃO TANQUE, PLACA KDZ 8986 – PB, EQUIPADO COM TANQUE ELÍPTICO, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, DE SUA PROPRIEDADE, DO POÇO AMAZONAS, PARA AS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.**  
 VALOR: R\$ **7.600,00** (sete mil e seiscentos reais)  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 22 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**18872936

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **MAYER & GUIMARÃES LTDA**  
 CNPJ Nº 09.268.680/0001-01  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017  
 OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS DE COPA/COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS**

VALOR: R\$ **7.041,94** (sete mil e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**9F138A06

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**  
 CNPJ Nº **07.540.724/0001-77**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016  
 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 1, NA ZONA URBANA**  
 VALOR: R\$ **350.504,89** (trezentos e cinquenta mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 08 de agosto de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**B46B2997

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **MARIZALDO ALMEIDA SAMPAIO**  
 CNPJ Nº **26.946.997/0001-60**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017  
 OBJETO: **EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 03: VICENTE, FURNINHAS, GUEDES, LOPES, SEVERINO LUIZ, CALUÊTE, SIBIUS E RIACHO FUNDO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. No horário TARDE**  
 VALOR: R\$ **41.460,84** (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**BD27948E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO**  
 CNPJ Nº **14.962.133/0001-53**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017  
 OBJETO: **EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 05: POÇO DO JUÁ, SÃO BENTO, HOTEL FAZENDA BOM JESUS, RIACHO DO AÇUDE E MATUMBO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, no horário TARDE; ITEM 13: RIACHO DO AÇUDE PARA A SEDE DO MUNICÍPIO no horário NOITE e ITEM 24: SÃO BENTO, POÇO DO JUÁ, RIACHÃO DOS BERNARDINOS, RAIMUNDOS E SÃO JOÃOZINHO PARA O GRUPO JOÃO PEREIRA DA COSTA no horário MANHÃ.**  
 VALOR: R\$ **43.547,44** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**193FD3DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **JOSEMAR BORBUREMA**  
CNPJ Nº **26.926.271/0001-66**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017  
OBJETO: **EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 20: SETOR DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, FARINHA E OLHO D'ÁGUA PARA O GRUPO JOÃO LEITE GOMES, no horário MANHÃ e ITEM 21: OLHO D'ÁGUA PARA A BR 412 no horário TARDE**  
VALOR: R\$ **41.203,84** (quarenta e um mil duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos)  
RECURSOS: Do Município  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**F61646E5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **MACIEL GUIMARÃES FERREIRA**  
CNPJ Nº **26.891.498/0001-13**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017  
OBJETO: **EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 04: FARINHA, MONICA, MALHADINHA, BOM NOME E SANTA ROSA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, no horário TARDE e ITEM 12: FARINHA, MALHADINHA E SANTA ROSA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO no horário NOITE.**  
VALOR: R\$ **61.886,24** (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).  
RECURSOS: Do Município  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**6932DC2F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **XISTO CORREIA GUEDES DA SILVA**  
CNPJ Nº **26.988.264/0001-99**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017  
OBJETO: **EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 02: ASSENTAMENTO ANTONIO PAULO (MALHADA) PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, no horário TARDE.**  
VALOR: R\$ **27.054,40** (vinte e sete mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)  
RECURSOS: Do Município  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**3B85CE53

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **GINALDO PIRES GONZAGA**  
CNPJ Nº **08.924.480/0001-99**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017  
OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para serem utilizados nos serviços executados pela citada secretaria.**  
VALOR: R\$ **60.133,50** (sessenta mil e cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).  
RECURSOS: Do Município  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**5D27AEF6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **JOSÉ ROSSANDRO ALVES FARIAS - ME**  
CNPJ Nº **05.163.075/0001-07**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017  
OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para serem utilizados nos serviços executados pela citada secretaria.**  
VALOR: R\$ **128.655,85** (cento e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).  
RECURSOS: Do Município  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**46933DAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ Nº **35.494.616/0001-40**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017  
OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para serem utilizados nos serviços executados pela citada secretaria.**  
VALOR: R\$ **111.023,60** (cento e onze mil e vinte e três reais e sessenta centavos).  
RECURSOS: Do Município  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de fevereiro de 2017.  
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**D7D3F1AC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **CONSTRULAR - R.P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº **70.097.282/0001-72**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para serem utilizados nos serviços executados pela citada secretaria.**

VALOR: R\$ 95.899,30 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:AC5B3C48

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **SÓLIDO ATACADO HOME CENTER – RILDO CAVALCANTE FERNANDES JÚNIOR**

CNPJ Nº 01.091.310/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para serem utilizados nos serviços executados pela citada secretaria.**

VALOR: R\$ 35.030,00 (trinta e cinco mil e trinta reais).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:74473139

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **E. ZALMA SOUZA – ME – ERY VARIEDADES**

CNPJ Nº 04.918.161/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR: R\$ 13.379,60 (treze mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:5A30AFE7

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO – COMERCIAL MIRANDA**

CNPJ Nº 22.526.394/0001-59

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

OBJETO: **FORNECER MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR: R\$ 23.384,12 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:3CEF0F22

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **SIMONE BORBOREMA PORTO**

CNPJ: 26.946.256/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: **EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 01: JUÁ, SÃO PEDRO E CACIMBA NOVA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, no horário TARDE.**

VALOR: R\$ 38.442,60 (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:F3CCF7F4

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **VALDEMIR PEREIRA DE ARAÚJO**

CPF: 675.735.254-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: **EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 23: RAIMUNDOS PARA A BR 412 NO SETOR DE OVÍDIO, no horário TARDE.**

VALOR: R\$ 1.685,44 (hum mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:F4057D18

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **JOÃO PEREIRA BATISTA NETO**

CNPJ: 26.954.508/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: **EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 08: UMBUZEIRÃO, AÇUDE, MATUMBO E HOTEL FAZENDA BOM JESUS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, no horário MANHÃ e ITEM 25: SÃO BENTO, POÇO DO JUÁ, FAZENDA DE JOÃO CARNEIRO, RIACHÃO DOS BERNARDINOS, RAIMUNDOS E SÃO JOÃOZINHO PARA O GRUPO JOÃO PEREIRA DA COSTA no horário TARDE**

VALOR: R\$ 37.628,84 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:9C2B1C56

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **CLOVES DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR**

CNPJ Nº 26.912.043/0001-37

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 32: RABICHA, JUÁ, SÃO PEDRO, LAGOA, CATOLÉ DE BOA VISTA E SETOR DE ANTONIO DE DADA PARA O GRUPO SEVERINO TAVARES DA SILVA, no horário MANHÃ e ITEM 33: RABICHA, JUÁ, SÃO PEDRO, LAGOA, CATOLÉ DE BOA VISTA E SETOR DE ANTONIO DE DADA PARA O GRUPO SEVERINO TAVARES DA SILVA, no horário TARDE

VALOR: R\$ 63.388,00 (sessenta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais)

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de fevereiro de 2017.

FINAL: 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**001B8CAF

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **FRAN INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ Nº 09.292.369/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

OBJETO: FORNECER SOFTWARES DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DO SERVIDOR, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**ACEE11B8

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ Nº 07.553.129/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

OBJETO: FORNECER SOFTWARES DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS: CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, AÇÃO SOCIAL, FARMÁCIA PÚBLICA, CONTROLE DE PATRIMÔNIO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PORTAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CONTROLE DE ESTOQUE.

VALOR: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**0EB14A89

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 178/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **ROBERTA MAGNA SILVA SIQUEIRA**

CNPJ Nº 22.123.221/0001-90

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

OBJETO: PROMOVERÁ 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO DE ELOÍSA OLINTO E BANDA, COM A PARTICIPAÇÃO DO CANTOR HENRIQUE DO VALE, TODOS DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DOS FESTEJOS DO PRÉ-CARNAVAL NO MUNICÍPIO, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (duas) horas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de fevereiro de 2017.

FINAL: 20 de fevereiro de 2017.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**F61F642B

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **SANT'ANA VEÍCULOS E PECAS LTDA**  
CNPJ Nº 08.134.975/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

OBJETO: FORNECER VEÍCULOS 0 Km, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2017, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2017.

FINAL: 16 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**CFC55519

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **GONZAGA REVENDA DE VEÍCULOS PECAS E SERVICOS LTDA**

CNPJ Nº 16.824.004/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

OBJETO: FORNECER VEÍCULOS 0 Km, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2017, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2017.

FINAL: 16 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**B902C321

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO**

CPF 060.929.084-33

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 18.335,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e cinco reais)

RECURSOS: FNDE/PNAE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**E7C57735

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): Cooperativa agro indústria dos produtores rurais de matinhas - PB

CNPJ Nº 14.839.436/0001-83

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 46.626,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais) RECURSOS: FNDE/PNAE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de julho de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**F3A58A75

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): FABIO JUNIOR FREDERICO SAMPAIO

CNPJ Nº 26.978.665/0001-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 09: FAZENDA SANTA ROSA, RIACHO FUNDO E URUBU PARA A SEDE DO MUNICÍPIO no horário MANHÃ.

VALOR: R\$ 17.334,36 (dezesete mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2017.

FINAL: 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**AAF66FA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 184/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

CNPJ Nº 26.881.810/0001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 10: CACIMBA NOVA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO no horário NOITE e ITEM 34: RIACHO FUNDO E ASSENT. ANTONIO PAULO PARA O GRUPO SEVERINO TAVARES DA SILVA no horário MANHÃ.

VALOR: R\$ 35.020,80 (trinta e cinco mil e vinte reais e oitenta centavos)

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2017.

FINAL: 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**E6D971D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): WESLEY PEREIRA MEIRA

CPF Nº 090.012.194-70

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: EXECUTAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO ITEM 26: FAZENDA CAIS, SÃO JOÃOZINHO DE BAIXO E SERROTA PARA O GRUPO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, no horário MANHÃ e ITEM 28: LAGOA DO CANTO E FAZENDA CASA BRANCA PARA A PORTEIRA DE ENTRADA DAS BATATAS, no horário TARDE

VALOR: R\$ 22.862 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais)

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de fevereiro de 2017.

FINAL: 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**B07E15C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 186/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PEDRO PALMEIRA DA ROCHA JÚNIOR

CNPJ Nº 35.576.750/0003-52

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

OBJETO: FORNECER COLCHONETES REVESTIDO COM TECIDO IMPERMEÁVEL, TIPO NAPA COM ESPESSURA DE 060x180x004, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de fevereiro de 2017.

FINAL: 22 de março de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**7C4BA364

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 187/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): VINÍCIOS FERREIRA DE ARAÚJO

CPF Nº 089.927.484-69

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

OBJETO: FORNECER ÁGUA RETIRADA DE POÇO AMAZONAS DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, REALIZADAS ATRAVÉS DE CAMINHÕES-PIPAS.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

RECURSOS: Do Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de fevereiro de 2017.

FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**F8689134

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **HORA CERTA PARAIBANA**  
 CNPJ Nº 17.754.733/0001-14  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017  
 OBJETO: FORNECER 01 (UM) RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR BIOMÉTRICO, ACOMPANHADO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE ELETRÔNICO BIOMÉTRICO DE FREQUÊNCIA PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, OBEDECENDO AO PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (0801621-96.2016.4.05.8201) DA 6ª VARA FEDERAL.  
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 22 de março de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
 Código Identificador:1D6617B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ Nº 35.484.971/0001-39  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017  
 OBJETO: FORNECER 100 (CEM) HORAS DE MÁQUINA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA, INCLUINDO OPERADOR, DESTINADA À LIMPEZA DE AÇUDES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 22 de março de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
 Código Identificador:A639956B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 CONTRATADO (A): **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA**  
 CNPJ Nº 08.716.557/0001-35  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017  
 OBJETO: REALIZAR OS EXAMES DE RADIODIAGNÓSTICOS EM RAIOS X, ULTRASONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DESINTOMETRIA ÓSSEA, DOPPLER, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E OUTROS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.  
 VALOR: R\$ 178.491,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
 Código Identificador:36AD8996

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **CLÍNICA CAMPIMAGEM - Centro de Diagnóstico por Imagem de Campina Grande Ltda**  
 CNPJ Nº 02.503.493/0001-08  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017  
 OBJETO: REALIZAR OS EXAMES DE RADIODIAGNÓSTICOS EM RAIOS X, ULTRASONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DESINTOMETRIA ÓSSEA, DOPPLER, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E OUTROS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.  
 VALOR: R\$ 75.590,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais).  
 RECURSOS: Do Município  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.  
 VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de fevereiro de 2017.  
 FINAL: 31 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**  
 Kézia Silmara Costa Farias  
 Código Identificador:5956C87F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00003/2017**

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: Contratação de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo a comarca local junto ao Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 03 de Março de 2017

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
 Ibrahim Soares Travassos  
 Código Identificador:0B6DDE84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Auditoria Pública e Social aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos do sistema de controle interno do Município de Conceição-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 03 de Março de 2017

**IBRAHIM SOARES TRAVASSOS**  
 Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
 Ibrahim Soares Travassos  
 Código Identificador:76E7D96D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 123/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

**R E S O L V E:**

Exonerar, DONILTON CURINGA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO CC-3, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 03 de março de 2017.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rodrigo Teu  
**Código Identificador:**B9B935F9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 124/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

**R E S O L V E:**

Nomear DONILTON CURINGA DOS SANTOS para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – SÍMBOLO CC-3, lotado, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 03 de março de 2017.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rodrigo Teu  
**Código Identificador:**ABA76A71

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 125/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO

**MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,**

**R E S O L V E:**

Nomear, JOÃO FIGUEIREDO ROSAS, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS – SÍMBOLO CC-3, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 03 de março de 2017.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rodrigo Teu  
**Código Identificador:**6ED234B2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 126/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, FABRÍCIA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a matrícula nº. 4405.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga- PB, 03 de Março de 2017.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rodrigo Teu  
**Código Identificador:**9030882D

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 089/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal Nº 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.

**RESOLVE:**



Art. 1º - *Exonerar*, a pedido, MARINALDO DE MEDEIROS GONCALVES, portador do CPF nº 091.008.164-69, RG nº 3.703.114 SSP/PB (12/09/2008), do Cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DE SETOR, com lotação no Departamento de Limpeza Pública da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 090/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - *Exonerar*, a pedido, YAUAMA RÉGIA FORMIGA DE SOUSA, portadora do CPF nº 088.353.884-90, RG nº 3.241.079 SSP/PB (17/06/2004), PASEP nº 19054255954, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA, com lotação no Departamento de Promoção Social da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 091/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - *Nomear*, JANELVA MARIA DA COSTA SILVA, portadora do CPF nº 059.471.344-70, RG nº 1.714.481 SSP/PB (03/05/2002), PASEP nº 19037903552, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUB-COORDENADORA, com lotação na SECRETARIA DE AGRICULTURA, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 092/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001**, na **Lei Municipal n.º 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - *Nomear*, ANA ETELVINA NETA DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 814.004.974-34, do RG nº 1.285.685 SSP/RN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA, no âmbito de atuação do Programa BOLSA FAMÍLIA, com lotação no Departamento de Promoção Social da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 093/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - *Nomear*, EDILEUSA ROCHA DA CRUZ, portadora do CPF nº 499.090.454-00, RG nº 1.110.843 SSP/PB (28/11/2000), PASEP nº 19037901711, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA, com lotação no Departamento de Promoção Social da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nas atividades inerentes ao Grupo de Idosos assistidos pelo PAIF, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 094/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, FLÁVIA SALUSTIANO COSME**, portadora do CPF nº 094.492.234-16, RG nº 3.680.617 SSP/PB (18/07/2008), PASEP nº 19054081328, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 095/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, MARIA APARECIDA DE MENESES**, portadora do CPF nº 032.511.834-51, RG nº 1.190.505 SSP/PB (17/063/1986), PASEP nº 19037897846, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO(A) DE SETOR**, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 096/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, MARIA DAS GRACAS GAMBARRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 069.641.564-02, RG nº 2.595.131 SSP/PB (03/09/1998), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 097/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, MARIA FRANCIELE DOS SANTOS DINIS**, portadora do CPF nº 086.071.724-09 e RG 52.691.273-X SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO(A) DE SETOR**, com lotação na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 098/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, REJANE ALMEIDA GAMBARRA**, portadora do CPF nº 081.788.677-02, RG nº 3.759.941 SSP/PB (02/06/2009), PIS/PASEP nº 19040326552, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO(A) DE SETOR**, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 099/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, ALEF FELIPE DA SILVA**, portador do CPF nº 126.751.904-54, RG nº 4.107.829 SSDS/PB (04/10/2012), PASEP nº 19057925357, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

**SUB-COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 100/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 917.887.144-15, RG nº 2.595.146 SSP/PB (20/10/2009), PIS/PASEP nº 12369793211, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Limpeza Pública da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 101/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, **JOSÉ PEREIRA DA ROCHA**, portador do CPF nº 798.812.704-72, RG nº 1.087.922 SSP/RN (28/09/1987), PASEP nº 19037911733, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Abastecimento D'Água, Manutenção da Rede de Esgotos e Saneamento Básico da **SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 102/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, **ANA LÍGIA GONCALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 050.251.394-22, RG nº 2.676.794 SSP/PB (15/07/1999), PASEP nº 19057925586, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 103/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, **CIZOCLÉCIA CARLOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 071.804.674-99, RG nº 3.003.023 SSP/PB (12/04/2002), PASEP nº 19048819590, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 104/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, **ELITA JANDIRA SIMÃO DINIZ**, portadora do CPF nº 044.305.774-55, RG nº 2.021.420 SSP/PB (25/02/1994), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 105/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 079.820.314-55, RG nº 3.149.724 SSDS/PB (03/04/2012), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 106/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal n.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, ISABEL CRISTINA DE SOUZA NÓBREGA**, portadora do CPF nº 100.087.714-05, RG nº 2.922.344 SSP/RN (22/09/2006), PASEP nº 19037908589, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 107/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal n.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, JOÃO BATISTA FAUSTINO**, portador do CPF nº 043.777.524-05, RG nº 2.594.106 SSP/PB, PASEP nº 19057925756, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 108/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, MÁRCIA MARIA DE LIMA PEREIRA**, portadora do CPF nº 223.910.148-21, RG nº 548704429 SSP/SP (15/12/2010), PASEP nº 12964487814, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica e Assistência ao Educando, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 109/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA**, portadora do CPF nº 024.350.504-37, RG nº 1.682.632 SSP/SP (03/05/2002), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica e Assistência ao Educando, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação na Escola Municipal José Mariano da Nóbrega, no Distrito de Bom Jesus, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 110/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, MARIA DE LOURDES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 073.643.444-54, RG nº 2.839.777 – 2ª Via – SSDS/PB (24/02/2011), PIS/PASEP nº 20621852516, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica e Assistência ao Educando, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação na Escola Municipal Castelo Branco, na localidade Carneira, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 111/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 075.272.154-29, RG nº 2.839.370 SSP/SP (21/11/2000), PASEP nº 19057925896, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 112/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, MARIA MAILDES BRITO DE ALBUQUERQUE**, portadora do CPF nº 044.938.214-18, RG nº 1.600.095 SSP/SP (05/11/1990), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 113/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, MARIA MARCOLINA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 044.468.26.4.33, RG nº 2.021.393 – SSP/PB (10/04/1996), PIS/PASEP nº 19053979614, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação na Escola Municipal Castelo Branco, na localidade Carneira, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 114/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, NELCILENE ALVES NÓBREGA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº 052.667.814-32, RG nº 2.839.925 – 2ª Via - SSDS/SP (21/07/2009), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica e Assistência ao Educando, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação na Escola Municipal José Mariano da Nóbrega, no Distrito de Bom

Jesus, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 115/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, ODÉLIO COSTA DA SILVA**, portador do CPF nº 055.421.064-98, RG nº 002.376.175 SSP/RN (11/05/2002), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, com lotação no Setor de Transportes da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 116/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, SELMA DO SOCORRO RODRIGUES DUARTE**, portadora do CPF nº 048.012.624-06 e RG nº 1.778.346 SSDS/PB (28/05/2010), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 14 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 117/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal N.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, MARIA APARECIDA DE SOUSA TAVARES**, portadora do CPF nº 504.681.034-49, RG nº 1.155.634 SSP/PB (21/03/1994), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 117-A/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal n.º 137/2001**, na **Lei Municipal 095/97** e na **Lei Municipal 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, JOSENILDO JÚNIOR NÓBREGA VIEIRA**, portador do CPF nº 097.086.044-70, RG nº 3.662.743 SSDS/PB (30/05/2008), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **INSPECTOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com lotação no Departamento de Vigilância Sanitária da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 24 de fevereiro de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 118/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal n.º 106/98**, na **Lei Municipal n.º 137/2001**, na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal n.º 329/2013**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **ERIVELTON BATISTA DA CRUZ**, portador do CPF nº 066.954.024-26, do RG nº 2.665.396 SSP/PB e PASEP nº 19025897900, do cargo de **PROFESSOR A-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Quadro Efetivo do Magistério Pública Municipal, nomeado sob portaria coletiva nº 127/2008, de 01 de julho de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 03 de março de 2017.

**KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Márcio Monteiro Nunes  
**Código Identificador:**877DE196

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017**  
**PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 010/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02.01.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05.01.2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduino Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **17.03.2017 às 10h30min (horário local)** para **Aquisição de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS destinados a Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB**, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduino Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 02 de Março de 2017.

**JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
José Márcio Monteiro Nunes  
**Código Identificador:**7E8B8A16

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017**  
**PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 009/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02.01.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05.01.2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduino Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **17.03.2017 às 09h00min (horário local)** para **Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social**, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduino Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 02 de Março de 2017.

**JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
José Márcio Monteiro Nunes  
**Código Identificador:**35F75FE3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA SMS Nº 001/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA**

**PORTARIA SMS Nº 001/2017**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de JURUPIRANGA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o servidor **ELIVAN ALVES DE ANDRADE, Matrícula nº 889**, atualmente lotado na Unidade Mista de Saúde do Município, para prestar serviços junto à Garagem Municipal, onde se apresentará, imediatamente, munido da presente portaria, para os devidos efeitos de registro e os necessários assentamentos de praxe.

Jurupiranga (PB), 3 de março de 2017.

**DALVACI MARIA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edivânio Bernardo dos Santos  
**Código Identificador:**0DD192B6

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 06 de Março de 2017

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Luciano Santos de Lima  
**Código Identificador:**85B87E3E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais médicos hospitalares, destinado ao Fundo municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.

Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 06 de Março de 2017

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Luciano Santos de Lima  
**Código Identificador:**5B706FCD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 13:30 horas do dia 16 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de construção diversos destinados as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 06 de Março de 2017

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Luciano Santos de Lima  
**Código Identificador:**CA915A27

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 15:30 horas do dia 16 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais elétricos diversos destinados as Secretárias destes Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 06 de Março de 2017

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Luciano Santos de Lima  
**Código Identificador:**8D578933

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº009/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2017

**OBJETO:** Aquisição de consultório Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

**ADJUDICO** o item 01 valor total de R\$ **17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)** para a empresa MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA- CNPJ Nº 05.797.987/0001-30

Matinhas, 03 de Março de 2017.

**JONATHAN VIEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 03 de Março de 2017..

**MARIA DE FÁTIMA SILVA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Bruno Cesar Cunha Santos  
**Código Identificador:**0D892F66

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.012/2017**

CONTRATO Nº012/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ Nº 05.797.987/0001-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)  
PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2017

Matinhas (PB), 03 de Março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Cesar Cunha Santos  
**Código Identificador:**22881D22

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017**

A Prefeitura Municipal de Matinhas, sediada na AV GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, 49 - CENTRO - MATINHAS - PB, torna público o **ADIAMENTO**, da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº005/2017, referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA**, que iria realizar-se no dia **15 de Março de 2017 às 14:00 horas. O mesmo será adiado para o dia 16 de Março de 2017 as 14:00hs no mesmo local.**

Matinhas-PB, 03 de Março de 2017

**JONATHAN VIEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Bruno Cesar Cunha Santos  
**Código Identificador:**2726E4F3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 034/2017 - GAPRE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS**, Estado da Paraíba, Sr. JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Lei nº 026/2007 de 23 de março de 2007, culminada com a Lei nº 097/2009 de maio de 2009 e a Lei nº 129/2012 de 03 de maio de 2012.



**R E S O L V E**

**NOMEAR** os Membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB** para o mandato de 02 (dois) Anos.

**01-Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Maria Verônica de Sousa Cavalcante Oliveira - Titular  
Ieda Maria Leonardo Gonçalves - Suplente  
Helon Araújo de Azevedo Cruz - Titular  
Ana Lucia Silva - Suplente

**02-Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Municipal de Educação:**

Marinalda Lourenço dos Santos - Titular  
Verônica Almeida Cavalcante Albuquerque - Suplente

**03-Representantes dos Professores da Educação Básica:**

Ana Néri Cavalcante Batista- Titular  
Marcelo Avelino Xavier - Suplente

**04-Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Maria Rozeane dos Santos – Titular  
Neila Cristiane Cavalcante Batista - Suplente

**05-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Renata Cavalcante Cordeiro- Titular  
Alana Cynthia Lima Firmino - Suplente  
Ian Matheus Guimarães – Titular  
Jamilly Cristine Vasconcelos Gonçalves – Suplente

**06- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Sandra Maria José Nascimento Moura – Titular  
Maria Lucivânia Epifânio de Oliveira – Suplente  
Marília Aguiar Nascimento Castro – Titular  
Alessandra Porto Santos - Suplente

**07-Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Leonardo Pinheiro de Sousa- Titular  
Júnior César Oliveira Gonçalves – Suplente

**08-Representantes do Conselho Tutelar:**

Suelene Bezerra Barbosa da Silva – Titular  
Vanuza Batista Barros – Suplente

**09-Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Ilzonete Pereira Guimarães – Titular  
Ailma Batista Araújo- Suplente

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 03 de março de 2017

**JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Christyan Gonçalves Aníbal  
Código Identificador:ED8C9E4A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 035/2017 - GAPRE**

**Portaria nº 035/2017, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba,** Sr. José de Deus Aníbal Leonardo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 118/2011, de 19 de outubro de 2011 e o resultado do Concurso Público nº 001/2014, para preenchimento de cargos efetivos, resolve:

**Art. 1º** Nomear **ALEXSSANDRA XAVIER DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **GARI - CÓDIGO SEAU-105**, integrante do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Olivedos, com lotação

na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2015, e resultado homologado em 28/07/2015.

**Parágrafo único.** O Secretário da pasta acima designará o servidor para sua unidade de trabalho, conforme a necessidade do serviço público municipal e as atribuições do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, registre-se e lavrem-se os respectivos termos.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, em 03 de março de 2017.

**JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Christyan Gonçalves Aníbal  
Código Identificador:068A127C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 036/2017 - GAPRE**

**Portaria nº 036/2017, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba,** Sr. José de Deus Aníbal Leonardo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 118/2011, de 19 de outubro de 2011 e o resultado do Concurso Público nº 001/2014, para preenchimento de cargos efetivos, resolve:

**Art. 1º** Nomear **EDISON PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - MAG-301**, integrante do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Olivedos, com lotação na Secretaria da Educação, o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2015, e resultado homologado em 28/07/2015.

**Parágrafo único.** O Secretário da pasta acima designará o servidor para sua unidade de trabalho, conforme a necessidade do serviço público municipal e as atribuições do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, registre-se e lavrem-se os respectivos termos.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, em 03 de março de 2017.

**JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Christyan Gonçalves Aníbal  
Código Identificador:13E1C086

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 098/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB,** Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

**R E S O L V E:**

Exonerar a pedido a servidora **LAURILEIDE LUCIANO DE ARAÚJO**, matrícula nº 64966, do cargo de Professor deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados a partir de 03/03/2017.

Picuí-PB, 03 de março de 2017.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Tayana Vitória Macedo Cavalcanti  
Código Identificador:0F1169B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 161/2017**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

**RESOLVE:**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA GORETE DE SOUTO ALEXANDRE**, matrícula nº 52, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 24/03/2017 a 20/09/2017.

Picuí-PB, 03 de março de 2017.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Tayana Vitória Macedo Cavalcanti  
Código Identificador:DB347475

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA  
DE LICITAÇÃO N.º 004/2017)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E LEITES ESPECIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PACIENTES DO MUNICIPIO CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.**

**FAVORECIDO: EPITÁCIO QUEIROGA FILHO LTDA**

**CNPJ:** 11.084.221/0001-01

**VALOR:** R\$ 60.806,60 (Sessenta mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos)

**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** 60 (sessenta) dias

**FAVORECIDO: G&G COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA**

**CNPJ:** 11.147.190/001-90

**VALOR:** R\$ 17.352,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e dois reais)

**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** 60 (sessenta) dias

**FAVORECIDO: Dimas Almeida de melo-ME**

**CNPJ:** 40.976.573/0001-70

**VALOR:** R\$ 2.460,10 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos)

**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** 60 (sessenta) dias

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores

**RATIFICO** nos termos do artigo 24, IV c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº **004/2017**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 16 de fevereiro de 2017.

Pombal-PB 17 de fevereiro de 2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Leonardo Farias da Silva  
Código Identificador:FD42CA5C

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E LEITES ESPECIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PACIENTES DO MUNICIPIO CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

**CONTRATADO: G&G COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA**

**CNPJ:** 11.147.190/001-90

**VALOR:** R\$ 17.352,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e dois reais)

**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** 60 (sessenta) dias até 17/04/2017

**Rubrica Orçamentária 2017:**

02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde -

02.150 Fundo Municipal de Saúde - 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 301 1017 2076 Assistência Farmaceutica Especializada - 3390.91 99 002 Sentenças Judiciais - 3390.32 99 002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pombal 17 de fevereiro de 2017

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito

Contratante

**GLERYSTON FERREIRA NUNES**

Contratado

**Publicado por:**

Leonardo Farias da Silva  
Código Identificador:20A81BED

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PACIENTES DO MUNICIPIO CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

**CONTRATADO: Dimas Almeida de Melo-ME**

**CNPJ:** 40.976.573/0001-70

**VALOR:** R\$ 2.460,10 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos)

**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** 60 (sessenta) dias até 17/04/2017

**Rubrica Orçamentária 2017:**

02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde -

02.150 Fundo Municipal de Saúde - 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 301 1017 2076 Assistência Farmaceutica Especializada - 3390.91 99 002 Sentenças Judiciais - 3390.32 99 002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pombal 17 de fevereiro de 2017

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito

Contratante

**DIMAS ALMEIDA DE MELO**

Contratado

**Publicado por:**  
Leonardo Farias da Silva  
**Código Identificador:**02BBF29E

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 135/2017 -**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR,** o(a) Sr(a). **SAIONARA GUEDES DE ALMEIDA MELO**, na Função Gratificada de Diretor da Direção de Apoio aos Portadores de Doenças Crônicas, **Símbolo OFG**, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
**Código Identificador:**33A3A1FA

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 138/2017**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso IV e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR,** os membros integrantes do colegiado da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI – instituída pela Lei Municipal nº 1.068/2001, vinculada à Secretaria de Transporte e Trânsito – STTRANS - com atribuições e competências designadas no seu Regimento Interno, Código de Trânsito Brasileiro e demais pertinentes:

**PRESIDENTE:** Karl Marx Martins Santana  
CPF nº 062.967.284-92  
OAB 22.797/PB

**SUPLENTE:** Filipe Almeida Gomes  
CPF nº 014.425.504-90  
OAB 22.270/PB

**MEMBROS:**

Titular: Valdeci Alves Barbosa  
CPF: 181.756.274-68

Suplente: Afonso Enio da Silva Fernandes  
CPF: 022.125.374-25

Titular: Ranijohnson Almeida de Araújo  
CPF: 504.696.304-34

Suplente: Adelfrânio Rodrigues de Assis  
CPF: 041.602.714-80

**Art. 2º** - O exercício das funções delegadas aos servidores acima mencionados serão reconhecidas como relevantes serviços prestados ao município, sem percepção salarial senão ao que já recebem como servidores públicos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 22 de fevereiro de 2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
**Código Identificador:**4F8A3A9F

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 141/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 313/2017;

**CONSIDERANDO**o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -CONCEDER,** a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, a(o) servidor(a) **PALLOMA VIEIRA DE ALMEIDA PEREIRA**, ocupante do cargo público de **Educador Social**,mat. 1512;

**Art. 2º-** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
**Código Identificador:**05D82417

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 133/2017**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR,** o(a) Sr(a). **HALANA OLIVEIRA TRIGUEIRO**, no cargo público em comissão de Diretor do Departamento de Controle Ambiental, **Símbolo DAS**, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
**Código Identificador:**8D50DCE0

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 136/2017**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **LUAN DE ALMEIDA SOUSA**, na Função Gratificada de Diretor do Cadastro Único, **Símbolo OFG**, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 22 de fevereiro de 2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
**Código Identificador:**9B3F2BF7

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 139/2017**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso IV e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES**, no cargo em comissão de Departamento de Obras e Serviços Urbanos, **Símbolo DAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 22 de fevereiro de 2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
**Código Identificador:**90F41DE8

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 142/2017**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de São José da Lagoa Tapada-PB, por via de solicitação dirigida a esta Prefeitura Municipal nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO** do Município de São José da Lagoa Tapada-PB/Prefeitura Municipal, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA DO CARMO LEITE DE ABRANTES**, mat: 1175, ocupante do cargo público efetivo de Professora da Educação Básica I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **sem ônus para o município de Pombal-PB**.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com o arquivamento de cópia desta portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 03 de março de 2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
**Código Identificador:**D11EA6DD

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 134/2017**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **FABIANA MARIA DE QUEIROGA**, na Função Gratificada de Diretor da Direção de Apoio ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD), **Símbolo OFG**, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
**Código Identificador:**89627861

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 137/2017**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso IV e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **CONCILIA MAGDA DE ARAÚJO LOPES**, no cargo em comissão de Coordenadora de Proteção Social Básica, **Símbolo DI**, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 22 de fevereiro de 2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Rejane Dantas de Almeida Silva

**Código Identificador:**1D562F07

**GABINETE**

**PORTARIA GP/PMP Nº 140/2017**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **JERUZA DA SILVA LOURENÇO**, no cargo público em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, **Símbolo DAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, caso seja servidor(a). Do contrário, sejam adotadas as providências para cadastramento e abertura de pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Rejane Dantas de Almeida Silva

**Código Identificador:**52F19E40

**GABINETE**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, 15, centro, Pombal – PB – CEP 58840-000, representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **Abmael de Sousa Lacerda**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliada à Rua Vicente de Paula Leite, 611, centro Pombal-PB, portador da Cédula de Identidade nº 249.256 SSP/PB – 2ª via e do CPF nº 132.872.144-20, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Raimundo José de Sousa**, brasileira, Casado, residente e domiciliado na(o) Rua Projetada 02, Vida Nova I, Pombal-PB, 58840000, portador da Cédula de Identidade nº 1550388, CPF nº 910.645.474-34, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **CONTRATANTE**, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.084/2001 e suas alterações, contrata os serviços do (a) **CONTRATADO (A)**, para desempenhar as atividades de **Agente de Limpeza Urbana** com lotação no (a) **Secretaria de Infra Estrutura**, prestando os serviços no(a) **Vias Públicas** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, cuja contratação se justifica

Necessidade excepcional, objetivando a não interrupção dos serviços de limpeza urbana, essenciais para saúde pública, em face igualmente da Decretação de Estado de Urgência Administrativa, consoante Decreto nº 1941/2017, até que sejam adotadas as providências necessárias a regularização dos serviços de limpeza urbana e, tendo em vista ainda a ausência de concursados aptos a serem convocados para o respectivo cargo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará a(o) **CONTRATADO(A)** a importância de **937,00**, mais gratificações a que eventualmente fizer jus, além de salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido por concurso público em início de carreira; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, ao qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(A) **CONTRATADO (A)** comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

**CLÁUSULA QUARTA** – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) **CONTRATADO(A)** não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

**CLÁUSULA QUINTA** – A duração do presente contrato é de **02 meses**, iniciando em **01/01/2017**, com término em **28/02/2017**, com carga horária de **40 horas semanais**, vedada à renovação injustificada, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA – SEXTA** – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) **CONTRATADO(A)** ou a critério da **CONTRATANTE**, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA OITAVA** – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

**CLÁUSULA NONA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios - **Ordinário**, na função programática **15 - Secretaria de Infra Estrutura** e elemento de despesa **319004**.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 01/01/2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeitura Municipal de Pombal

Contratante

**RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA**

Contratado (a)

**TESTEMUNHAS:**

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França

RG/CPF: 298.988.894-20

**Publicado por:**

Rejane Dantas de Almeida Silva

**Código Identificador:**BF2DE78C**GABINETE****TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 010/2017**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 010/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A).  
Cristiano Santos de Moraes .

Por este termo, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. Abmael de Sousa Lacerda, já devidamente qualificado nos termos do contrato ora referido, motivado pelo(a) por abandono de serviço do contratado, resolve, por ato discricionário do gestor municipal, fundamentado nas razões retro mencionadas RESCINDIR o contrato administrativo por Excepcional Interesse Público, celebrado em 01/01/2017, para exercer a função de Agente de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura, prestando serviços na(s) Vias Públicas.

Desta feita, dá por findo o referido contrato, sem o advento de qualquer indenização ou quaisquer direitos decorrentes, senão os já quitados.

E por se acharem justos e acertados quanto ao teor da presente rescisão, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal/PB, 31/01/2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeitura Municipal de Pombal

Contratante

**CRISTIANO SANTOS DE MORAIS**

Contratado (a)

**TESTEMUNHAS:**

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França

RG/CPF: 298.988.894-20

Diego Trigueiro Nobre

RG/CPF: 068.109.024-30

**Publicado por:**

Rejane Dantas de Almeida Silva

**Código Identificador:**09DEB322**GABINETE****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, 15, centro, Pombal – PB – CEP 58840-000, representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **Abmael de Sousa Lacerda**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, centro Pombal-PB, portador da Cédula de Identidade nº 249.256 SSP/PB – 2ª via e do CPF nº 132.872.144-20, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Marcelo da Silva Moura**, brasileira, solteiro, , residente e domiciliado na(o) Rua Joaquim Ferreira dos Santos, Vida Nova I,

Pombal-PB, 58840000, portador da Cédula de Identidade nº 2813652, CPF nº 042.859.684-36 , doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.084/2001 e suas alterações, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **Agente de Limpeza Urbana** com lotação no (a) **Secretaria de Infra Estrutura**, prestando os serviços no(a) **Vias Públicas** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, cuja contratação se justifica Necessidade excepcional, objetivando a não interrupção dos serviços de limpeza urbana, essenciais para saúde pública, em face igualmente da Decretação de Estado de Urgência Administrativa, consoante Decreto nº 1941/2017, até que sejam adotadas as providências necessárias a regularização dos serviços de limpeza urbana e, tendo em vista ainda a ausência de concursados aptos a serem convocados para o respectivo cargo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a(o) CONTRATADO(A) a importância de **937,00**, mais gratificações a que eventualmente fizer jus, além de salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido por concurso público em início de carreira; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, ao qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(A) CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

**CLÁUSULA QUARTA** – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

**CLÁUSULA QUINTA** – A duração do presente contrato é de **02 meses**, iniciando em **01/01/2017**, com término em **28/02/2017**, com carga horária de **40 horas semanais**, vedada à renovação injustificada, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA – SEXTA** – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA OITAVA** – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

**CLÁUSULA NONA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios - **Ordinário**, na função programática **15 - Secretaria de Infra Estrutura** e elemento de despesa **319004**.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 01/01/2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeitura Municipal de Pombal

Contratante

**MARCELO DA SILVA MOURA**

Contratado (a)

**TESTEMUNHAS:**

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França

RG/CPF: 298.988.894-20

Diego Trigueiro Nobre

RG/CPF: 068.109.024-30

**Publicado por:**

Rejane Dantas de Almeida Silva

**Código Identificador:**9A3B7F1A

#### GABINETE

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2017

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, 15, centro, Pombal - PB - CEP 58840-000, representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **Abmael de Sousa Lacerda**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliada à Rua Vicente de Paula Leite, 611, centro Pombal-PB, portador da Cédula de Identidade nº 249.256 SSP/PB - 2ª via e do CPF nº 132.872.144-20, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Jackson Tavares de Lima**, brasileira, solteiro, residente e domiciliado na(o) Rua Francisco Paulino, Francisco Paulino, Pombal-PB, 58840000, portador da Cédula de Identidade nº 555161857, CPF nº 074.653.854-58, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **CONTRATANTE**, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.084/2001 e suas alterações, contrata os serviços do (a) **CONTRATADO (A)**, para desempenhar as atividades de **Agente de Limpeza Urbana** com lotação no (a) **Secretaria de Infra Estrutura**, prestando os serviços no(a) **Vias Públicas** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, cuja contratação se justifica Necessidade excepcional, objetivando a não interrupção dos serviços de limpeza urbana, essenciais para saúde pública, em face igualmente da Decretação de Estado de Urgência Administrativa, consoante Dereto nº 1941/2017, até que sejam adotadas as providências necessárias a regularização dos serviços de limpeza urbana e, tendo em vista ainda a ausência de concursados aptos a serem convocados para o respectivo cargo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará a(o) **CONTRATADO(A)** a importância de **937,00**, mais gratificações a que eventualmente fizer jus, além de salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido por concurso público em início de carreira; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, ao qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(A) **CONTRATADO (A)** comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

**CLÁUSULA QUARTA** – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) **CONTRATADO(A)** não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

**CLÁUSULA QUINTA** – A duração do presente contrato é de **02 meses**, iniciando em **01/01/2017**, com término em **28/02/2017**, com carga horária de **40 horas semanais**, vedada à renovação injustificada, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA – SEXTA** – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) **CONTRATADO(A)** ou a critério da **CONTRATANTE**, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA OITAVA** – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

**CLÁUSULA NONA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios - **Ordinário**, na função programática **15 - Secretaria de Infra Estrutura** e elemento de despesa **319004**.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 01/01/2017.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeitura Municipal de Pombal

Contratante

**JACKSON TAVARES DE LIMA**

Contratado (a)

**TESTEMUNHAS:**

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França

RG/CPF: 298.988.894-20

Diego Trigueiro Nobre

RG/CPF: 068.109.024-30

**Publicado por:**

Rejane Dantas de Almeida Silva

**Código Identificador:**1E9A3E32

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 077/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 520/2017;

**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **PAULINA DOS SANTOS LIRA FERREIRA**, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 434, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período de 22 de Fevereiro de 2017 a 08 de março de 2017, devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 09 de março de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de Fevereiro de 2017.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Marília Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador:5E975D30

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP N.º 078/2017**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 534/2017;

**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **GIVANILDO DE SOUSA BANDEIRA**, ocupante do cargo público de **OPERÁRIO**, MAT. 0654, referente ao período de 22 de Fevereiro de 2017 a 08 de Março de 2017.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Marília Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador:F5726F3F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP N.º 079/2017**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 530/2017;

**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **PRISCILA MENANDRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo público de **ODONTOLÓGA**, MAT. 1253, referente ao período de 20 de Fevereiro de 2017 a 24 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Marília Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador:70FD14D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP N.º 080/2017**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 529/2017;

**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA BEZERRA FILHA**, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 825, referente ao período de 22 de Fevereiro de 2017 a 08 de Março de 2017.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Marília Tatiana da Silva Costa  
Código Identificador:2B08F978

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP N.º 081/2017**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 517/2017;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável proferido pela Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a apresentação de todos os documentos necessários para concessão da respectiva licença;



**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pedido de Licença Paternidade, a(o) servidor(a) **ENOQUE SOUSA DA COSTA**, MAT. 1325, referente ao período de 21 de Fevereiro de 2017 a 25 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de Fevereiro de 2017.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Marília Tatiana da Silva Costa

**Código Identificador:**AE6E44EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP N.º 082/2017**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo;

**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **MARIA GORETT DOS SANTOS MELO**, ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, MAT. 463, referente ao período de 21 de Fevereiro de 2017 a 25 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Marília Tatiana da Silva Costa

**Código Identificador:**2E485AFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP N.º 083/2017**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo Administrativo n.º 2.403/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os documentos necessários para a concessão do benefício em tela;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a)

**MARIA ANGELINA DA SILVA**, ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I**, MAT. 2194.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Marília Tatiana da Silva Costa

**Código Identificador:**E308CD04

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00006/2017, que objetiva: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para frota Oficial do Município de Santa Cecília-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JUPNEUS LTDA - R\$ 490.075,00.

Santa Cecília - PB, 02 de Março de 2017

**ROBERTO FLORENTINO PESSOA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosiane Livramento da Silva Trindade

**Código Identificador:**15535211

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º  
00006/2017**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para frota Oficial do Município de Santa Cecília-PB..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00006/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 Secretaria de Administração 04 122 0021 2004 Manutenção de Secretaria de Administração 000031 3390.30 99 000 Material de Consumo 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esportes 12 361 0188 2014 Manutenção do FUNDEB 000113 3390.30 99 019 Material de Consumo 12 361 0188 2016 Manter Outros programas da Secretaria de Educação 000128 3390.30 99 015 Material de Consumo 02.009 Secretaria de Infraestrutura 15 452 0203 2040 Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura 000173 3390.30 99 000 Material de Consumo 07.007Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 000240 3390 .30 99 002 Material de Consumo 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0486 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 000371 3390.30 99 000 Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:

CT N.º 00039/2017 - 02.03.17 - JUPNEUS LTDA - R\$ 220.533,75

CT N.º 00040/2017 - 02.03.17 - JUPNEUS LTDA - R\$ 196.030,00

CT N.º 00041/2017 - 02.03.17 - JUPNEUS LTDA - R\$ 73.511,25

**Publicado por:**

Rosiane Livramento da Silva Trindade

**Código Identificador:**FAF1856F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Profissional Especializado para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica diária, junto a Comissão Permanente de Licitação, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006.

Santa Cecília - PB, 02 de Março de 2017

**ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Rosiane Livramento da Silva Trindade  
**Código Identificador:**41C4FD4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 13:00 horas do dia 16 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços presencial e diária de apoio administrativo no âmbito de assessoria e consultoria em licitação pública e conversão de dados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006.

Santa Cecília - PB, 02 de Março de 2017

**ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Rosiane Livramento da Silva Trindade  
**Código Identificador:**F6FDB0C1

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - PB, em favor das empresas: **SHOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.063.441/0001-93, com sede na Praça da Independência, 92, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-280, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EUDES FIRMINO ALVES**, portador do CPF: 206.517.594-04 e RG: 567.121 2 Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Domingos Lugo, 44, Bairro Jardim Califórnia, Cidade de Patos - PB, venceu os itens 4, 16 e 29, perfazendo o valor global de **R\$ 48.260,00 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta Reais)** e **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80,

com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos - PB, CEP: 58.701-140, venceu os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 32, perfazendo o valor global de **R\$ 165.638,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais)**, **A SOARES DE MEDEIROS/MARCOP PNEUS** inscrita no CNPJ sob o n. 70.095.401/0002-39, com sede na Rua Horácio Nóbrega, 788, Sala A e B, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, representada neste ato pelo Sr. **ALISSON DAMMALY ARAUJO BARBOSA**, portador do CPF: 034.201.004-26 e RG: 2521713 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Rosa Figueiredo, 105, Bairro Jardim Guanabara, Patos - PB, venceu os itens 8, 9, 19, 26, 27, 28, 30, 31 e 33, perfazendo o valor global de **R\$ 21.212,00 (Vinte e Um Mil Duzentos e Doze Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha - PB, 17 de fevereiro de 2017.

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**8114CBA3

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: SHOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.063.441/0001-93.**

**OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - PB, nos itens 4, 16 e 29 do Termo de Referência, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2017.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**02.010 Secretaria de Administração e Planejamento - 04 122 2006 2015 Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades administrativas do GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;**

**02.020 Secretaria de Finanças - 04 122 2007 2020 - Manutenção das atividades administrativas da SEFIN; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Infra - Estrutura - 15 451 1020 2034 - Manutenção das atividades de Infraestrutura, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;**

**02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - 04 122 2009 2078 - Manutenção das atividades admin. da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1003 2080 - Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2083 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação/MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2085 Desenvolvimento das atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1009 2090 - Manutenção das atividades de Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1009 2098 - Manutenção do PNATE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2099 - Manutenção dos Programas Básicos do FNDE**

(Fundamental); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1027 2126 - Manutenção do Salário Educação - QSE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo;

**02.050 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos – 20 122 2013 2062** - Manut. das Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Rec. Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo;

**02.040 Secretaria de Saúde – 10 301 2012 2042** - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1014 2059** Manutenção do PSF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10.301.1010.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1025 2060 - Manutenção do PAB - Fixo; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 122 1025 2100 - Manutenção de Programas Básicos na Área de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1025 2135 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1025 2137 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 302 1025 2138 - MANUT.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**;

**02.061 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2069** - Manut. Serv. Conviv. Fortalec. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 1024 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 1024 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 2014 2077 Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 122 2014 2105 - Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08.244.1011.2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08.244.1011.2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 48.260,00 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta Reais).**

**VIGÊNCIA:** 20/02/2017 à 31/12/2017

**DATA E ASSINATURA:** Santa Teresinha– PB, 20 de fevereiro de 2017, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e JOSÉ EUDES FIRMINO ALVES, empresa Contratada.

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**43A75C7E

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME, CNPJ: 11.228.215/0001-80.

**OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 32 do Termo de Referência, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 08/2017.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município

de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**02.010 Secretaria de Administração e Planejamento - 04 122 2006 2015** Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades administrativas do GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo;

**02.020 Secretaria de Finanças - 04 122 2007 2020** - Manutenção das atividades administrativas da SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Infra - Estrutura – 15 451 1020 2034 - Manutenção das atividades de Infraestrutura, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo;

**02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – 04 122 2009 2078** - Manutenção das atividades admin. da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 365 1003 2080 - Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1005 2083 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação/MDE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1005 2085 Desenvolvimento das atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1009 2090 - Manutenção das atividades de Transporte Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1009 2098 - Manutenção do PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1005 2099 - Manutenção dos Programas Básicos do FNDE (Fundamental); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1027 2126 - Manutenção do Salário Educação - QSE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo;

**02.050 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos – 20 122 2013 2062** - Manut. das Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Rec. Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo;

**02.040 Secretaria de Saúde – 10 301 2012 2042** - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**;

**02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1014 2059** Manutenção do PSF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10.301.1010.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1025 2060 - Manutenção do PAB - Fixo; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 122 1025 2100 - Manutenção de Programas Básicos na Área de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1025 2135 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1025 2137 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 302 1025 2138 - MANUT.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**;

**02.061 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2069** - Manut. Serv. Conviv. Fortalec. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 1024 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 1024 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 2014 2077 Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 122 2014 2105 - Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08.244.1011.2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08.244.1011.2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 165.638,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais).**

**VIGÊNCIA:** 20/02/2017 à 31/12/2017

**DATA E ASSINATURA:** Santa Teresinha– PB, 20 de fevereiro de 2017, **TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal e **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, empresa Contratada.

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**BDEB908E

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: A SOARES DE MEDEIROS/MARCOP PNEUS, CNPJ: 70.095.401/0002-39.

**OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos itens 8, 9, 19, 26, 27, 28, 30, 31 e 33 do Termo de Referência, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 08/2017.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**02.010 Secretaria de Administração e Planejamento - 04 122 2006 2015** Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades administrativas do GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo;

**02.020 Secretaria de Finanças - 04 122 2007 2020 -** Manutenção das atividades administrativas da SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Infra - Estrutura – 15 451 1020 2034 - Manutenção das atividades de Infraestrutura, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo;

**02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – 04 122 2009 2078 -** Manutenção das atividades admin. da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 365 1003 2080 - Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1005 2083 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação/MDE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1005 2085 Desenvolvimento das atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1009 2090 - Manutenção das atividades de Transporte Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1009 2098 - Manutenção do PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1005 2099 - Manutenção dos Programas Básicos do FNDE (Fundamental); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 12 361 1027 2126 - Manutenção do Salário Educação - QSE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo;

**02.050 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos – 20 122 2013 2062 -** Manut. das Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Rec. Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo;

**02.040 Secretaria de Saúde – 10 301 2012 2042 -** Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**;

**02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1014 2059** Manutenção do PSF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10.301.1010.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1025 2060 - Manutenção do PAB - Fixo; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 122 1025 2100 - Manutenção de Programas Básicos na

Área de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1025 2135 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 301 1025 2137 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 10 302 1025 2138 - MANUT.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**; **02.061 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2069 -** Manut. Serv. Conviv. Fortalec. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 1024 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 1024 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 244 2014 2077 Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08 122 2014 2105 - Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08.244.1011.2049 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30**, Material de Consumo; 08.244.1011.2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 21.212,00 (Vinte e Um Mil Duzentos e Doze Reais).**

**VIGÊNCIA:** 20/02/2017 à 31/12/2017

**DATA E ASSINATURA:** Santa Teresinha– PB, 20 de fevereiro de 2017, **TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal e **ALISSON DAMMALY ARAUJO BARBOSA**, empresa Contratada.

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**C58DE822

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA DE TERESINHA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017**, objetivando a Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, em favor das empresas: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, n.º 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitória Soares, portador do CPF sob o n.º 054.837.773-10 e do RG sob o n.º 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o Valor Global de **R\$ 53.130,98 (Cinquenta e Três Mil Cento e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos)**, **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. Igor Emanuel Leite Valdivino Pereira, portador do CPF sob o n.º 066.130.014-57 e RG sob o n.º 7.449.414 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-000, venceu o Valor Global de **R\$ 10.130,98 (Dez Mil Cento e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 17 de fevereiro de 2017.

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**C6593CFC

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos itens 4, 16 e 29 do Termo de Referência, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 09/2017.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** :

**02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1014 2059** Manutenção do PSF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30,** Material de Consumo; **10 301 1025 2060 -** Manutenção do PAB - Fixo; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30,** Material de Consumo; **10 122 1025 2100 -** Manutenção de Programas Básicos na Área de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30,** Material de Consumo; **10 301 1025 2135 -** Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30,** Material de Consumo; **10 301 1016 2049** Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30,** Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 53.130,98 (Cinquenta e Três Mil Cento e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 20/02/2017 à 31/12/2017

**DATA E ASSINATURA:** Santa Teresinha- PB, 20 de fevereiro de 2017, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e ERIKLEPTON VITÓRIO SOARES, empresa Contratada.

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**2E695095

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos itens 4, 16 e 29 do Termo de Referência, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 09/2017.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** :

**02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 1014 2059** Manutenção do PSF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30,** Material de Consumo; **10 301 1025 2060 -** Manutenção do PAB -

Fixo; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30,** Material de Consumo; **10 122 1025 2100 -** Manutenção de Programas Básicos na Área de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30,** Material de Consumo; **10 301 1025 2135 -** Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30,** Material de Consumo; **10 301 1016 2049** Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30,** Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.130,98 (Dez Mil Cento e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 20/02/2017 à 31/12/2017

**DATA E ASSINATURA:** Santa Teresinha- PB, 20 de fevereiro de 2017, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA, empresa Contratada.

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**3D877D8C

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA,** Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2017**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Santa Teresinha – PB, em favor da empresa: **ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA,** CNPJ: 09.196.974/0001-67, com sede na Rua Cecília Miranda, n.º84, Bairro Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58.015-130, representada pelo Sr. **Romero Alexandre de Moraes Pereira,** portador do CPF sob o n.º 034.241.614-62 e do RG sob o n.º 2509164 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Vicente Pedra, n.º 285, Bairro Centro, Santa Teresinha – PB, venceu todos os itens licitados, pelo valor mensal de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),** perfazendo o Valor Global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha- PB, 21 de fevereiro de 2017.

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**56DD97AC

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2017**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65 E A EMPRESA: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 11/2017.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010** Secretaria

de **Administração e Planejamento** - 04 122 2006 2015 Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades administrativas do GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 Secretaria de Finanças** - 04 122 2007 2020 - Manutenção das atividades administrativas da SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).**

**VIGÊNCIA:** 22/02/2017 à 22/02/2018

**DATA E ASSINATURA:** Santa Teresinha– PB, 22 de fevereiro de 2017, **TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal e **Romero Alexandre de Moraes Pereira**, empresa Contratada.

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**5183DADE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 006/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

• **RENATA JOSEANA SARAIVA AZEVEDO** – CNPJ Nº 10.624.635/0001 - 13 - VALOR GLOBAL – R\$ 171.398,70 (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos);

• **OZAIAS SARAIVA JALES ME** – CNPJ Nº 07.615.074/0001 - 81 - VALOR GLOBAL – R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais);

• **ERONILDES LIMA DINIZ ME** – CNPJ Nº 16.752.736/0001 - 65 -

VALOR GLOBAL – R\$ 2.506,00 (dois mil quinhentos e seis reais);

Valor Total da Contratação **R\$ 190.464,70** (cento e noventa mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Encaminhe o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de Fevereiro de 2017.

**ERNADE ALMEIDA DE MORAIS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**4443AB04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 007/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos éticos

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

• **ORIONE SARAIVA JALES ME** – CNPJ Nº 16.525.308/0001-90

- VALOR GLOBAL – **R\$ 361.159,12** (trezentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e doze centavos);

Encaminhe o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de Fevereiro de 2017.

**ERNADE ALMEIDA DE MORAIS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**0E28D871

**GABINETE DA PREFEITA**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 006/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

• **RENATA JOSEANA SARAIVA AZEVEDO** – CNPJ Nº 10.624.635/0001 - 13 - VALOR GLOBAL – R\$ 171.398,70 (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos);

• **OZAIAS SARAIVA JALES ME** – CNPJ Nº 07.615.074/0001 - 81  
- VALOR GLOBAL – R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais);

• **ERONILDES LIMA DINIZ ME** – CNPJ Nº 16.752.736/0001 - 65  
- VALOR GLOBAL – R\$ 2.506,00 (dois mil quinhentos e seis reais);

**CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de Fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**607EAA2A

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 007/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos éticos.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):**

• **ORIONE SARAIVA JALES ME** – CNPJ Nº 16.525.308./0001-90  
- VALOR GLOBAL – R\$ 361.159,12 (trezentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e doze centavos);

**CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de Fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**C9427C7D

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – PROC. LICITAT. MSJBC/RN Nº 015/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: RENATA JOSEANA SARAIVA AZEVEDO; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 171.398,70 (cento e setenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos); VALIDADE: 24 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Renata Joseana Saraiva Azevedo - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de Fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**52E34789

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – PROC. LICITAT. MSJBC/RN Nº 016/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: ORIONE SARAIVA JALES ME; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos éticos; VALOR GLOBAL: R\$ 361.159,12 (trezentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e doze centavos); VALIDADE: 24 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Orione Saraiva Jales - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de Fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**BCD282F2

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROC. LICITATÓRIO PMSJBC/PB Nº 025/2017**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.**

ASSUNTO: Contratação direta dos serviços técnicos especializados de assistência jurídica para as pessoas carentes.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta dos serviços técnicos especializados de assistência jurídica para as pessoas carentes** junto ao profissional **JOSÉ ODÍVIO LOBO MAIA** (OAB/ PB nº 4.497 e CPF nº 185.905.944-91), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**, ficando a **comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.**

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, II da supracitada lei e, em consequência, determino à **Secretaria Municipal de Administração** que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**CE2D654D

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 – PROC. LICITATÓRIO  
PMSJBC/PB Nº 025/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: JOSÉ ODÍVIO LOBO MAIA (OAB/ PB nº 4.497 e CPF nº 185.905.944-91); OBJETO: execução dos serviços técnicos especializados de assistência jurídica às pessoas carentes; VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.08.244.0018 - 2044; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e José Odívio Lobo Maia - Contratado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:9C38E188

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROC. LICITATÓRIO PMSJBC/PB Nº 026/2017  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.**

ASSUNTO: Contratação direta dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
004/2017**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica** junto a profissional **FERNANDA GONÇALVES BRAGA DUTRA** (OAB/ PB nº 18.425 e CPF nº 010.459.164-12), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**, ficando a **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa**.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, II da supracitada lei e, em consequência, determino à **Secretaria Municipal de Administração** que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:B4FA1798

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017 – PROC. LICITATÓRIO  
PMSJBC/PB Nº 026/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: FERNANDA GONÇALVES BRAGA DUTRA (OAB/ PB nº 18.425 e CPF nº 010.459.164-12); OBJETO: execução dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica junto aos órgãos estaduais e federais; VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.04.122.0003.2005.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Fernanda Gonçalves Braga Dutra - Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:E71B983D

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE DISPENSA**

**Ref. Processo Licitatório MSJBC/ PB nº 027/2017**

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Assunto: Contratação direta para a Locação de som e palco

**TERMO DE DISPENSA Nº 011/2017**

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO**.

2. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 ME**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).

3. **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta para a Locação de som e palco**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**.

4. **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:519939D5

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO MSJBC/ PB nº 027/2017 – DISPENSA  
Nº 011/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 ME; OBJETO: Locação de som e palco; VIGÊNCIA: 24 de fevereiro a 19 de abril de 2017; Dotação Orçamentária:

13.392.0030.2074.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de



terceiros – PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**0B568567

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO**

**EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – PROC. LICITAT. MSJBC/RN Nº 015/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: OZAIAS SARAIVA JALES ME; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais); VALIDADE: 24 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Ozaias Saraiva Jales - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de Fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**9410C0EC

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO**

**EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – PROC. LICITAT. MSJBC/RN Nº 015/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: ERONILDES LIMA DINIZ ME; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 2.506,00 (dois mil quinhentos e seis reais); VALIDADE: 24 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Eronildes Lima Diniz - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de Fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**6FD55F6D

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Ref. Processo Licitatório MSJBC/ PB nº 028/2017**

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Assunto: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades populares alusivas ao padroeiro São José.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades populares alusivas ao padroeiro São José** junto a empresa **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 ME** (CNPJ nº 12.160.128/0001-00), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**, sendo condição para a **subscrição do contrato administrativo a apresentação das cartas de exclusividade para apresentação dos cantores e bandas: JOÃO NETO PEGADÃO, RODOLFO LOPES, ARROCHARME e TRIO VÊNUS na cidade de São José do Brejo do Cruz/ PB, nos dias 18 e 19 de março de 2017.**

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência, determino à **Secretaria Municipal de Administração** que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**4912C060

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2017**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 – PROC. LICITATÓRIO PMSJBC/PB Nº 028/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 ME; OBJETO: execução dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades populares alusivas ao padroeiro São José dos cantores e bandas: JOÃO NETO PEGADÃO, RODOLFO LOPES, ARROCHARME e TRIO VÊNUS; VIGÊNCIA: 02 de março a 20 de abril de 2017; DATA DE APRESENTAÇÃO: 18 e 19 de março de 2017; VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0030.2074.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, III; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Emanuel Gomes Fernandes – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de março de 2017.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**B3EACA3C

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL  
ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 092/2016  
EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

**OBJETO:** Aditivo tem por objetivo de acrescentar ao contrato original 17,52% do valor do contrato original 092/2016 nos termos do art. 65, § 1, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PARTES:** Fundo Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **JF SANTOS CONST. E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.881.445/0001-56.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 23 de Fevereiro de 2016.

**FLÁVIO ROBERTO M. FELICIANO**

Prefeito

**Publicado por:**

Elaine Cunha da Silva

**Código Identificador:**B05F0AD6

**CPL  
ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 091/2016

EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

**OBJETO:** Aditivo tem por objetivo de acrescentar ao contrato original 22,70% do valor do contrato original 091/2016 nos termos do art. 65, § 1, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PARTES:** Fundo Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **ARJ MONTEIRO CONST. E SERV. EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.586.809/0001-21.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 23 de Fevereiro de 2016.

**FLÁVIO ROBERTO M. FELICIANO**

Prefeito

**Publicado por:**

Elaine Cunha da Silva

**Código Identificador:**2FF22090

**GABINETE DO PREFEITO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017.**

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO COGIVA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICIPIOS DO BAIXO RIO PARAIBA, PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO COGIVA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICIPIOS DO BAIXO RIO PARAIBA,,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, submete a Assembleia deste consorcio a presente Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Programa o COGIVA, para o exercício Econômico-Financeiro de 2017, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 478.763,28 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) e fixa as Despesas em igual valor.

Art. 2º A *RECEITA* será realizada mediante arrecadação de contribuições sociais, Transferências de convênios e Outras Fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e as especificações constantes em anexos, integrantes desta Lei, e de acordo com as seguintes discriminações:

I.	RECEITAS CORRENTES	
1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 122.400,00
1.2	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	R\$ 356.363,28
SUB – TOTAL		R\$ 478.763,28

TOTAL GERAL	R\$ 478.363,28
-------------	----------------

Art. 3º A DESPESA será realizada de modo a atender aos encargos do COGIVA, com a manutenção dos Serviços, Transferências e Despesas de Capital, conforme desdobramento abaixo:

I.	DESPESAS F/ CATEGORIAS ECONÔMICAS	
1.1	DESPESAS CORRENTES	
1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 65.280,00
1.1.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 403.483,28
SUB – TOTAL		R\$ 468.763,28
1.2	DESPESAS DE CAPITAL	
1.2.1	INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00
SUB – TOTAL		R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 478.763,28
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
01.01	COGIVA	R\$ 478.763,28
TOTAL GERAL		R\$ 478.763,28

Art. 4º Para execução do Orçamento de que trata esta Resolução, fica o Presidente autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar até o limite de 40% (quarenta por Cento) do total das Despesas fixada nesta Resolução, com as seguintes finalidades:

Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

II – Realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento;

Parágrafo Único: O limite fixado no item I deste Artigo, poderá ser aumentado mediante proposta do Presidente e aprovação da Assembleia.

Art. 5º A liberação de recursos destinados a cada unidade dependerá de programação financeira de desembolso, estabelecida pelo Presidente levando-se em conta o desempenho da receita;

Art. 6º A Presente Resolução, terá vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2017, vigorando seus efeitos durante o exercício referido;

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sapé, 12 de janeiro de 2017

**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

Presidente do COGIVA

COGIVA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICIPIOS DO BAIXO RIO PARAIBA

PREVISÃO DE RECEITAS 2017

0200-EXECUTIVO			
0101-COGIVA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Nomenclatura	Total R\$
1220.99.01.00.00	Receita de Contribuição	122.400,00	
1763.99.00.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios	356.363,28	
			478.763,28
TOTAL GERAL ----->			478.763,28

COGIVA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICIPIOS DO BAIXO RIO PARAIBA  
PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2017

0200-EXECUTIVO				
0101-COGIVA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Natureza	Detalhado R\$	Total R\$
2001	Manutenção das Atividades Administrativas	31900400	54.500,00	122.400,00
		31901300	10.780,00	
		33903000	7.200,00	

		33903300	6.000,00	
		33903500	12.720,00	
		33903600	18.200,00	
		33903900	3.000,00	
		44905200	10.000,00	
2002	Elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos	33903600	356.363,28	356.363,28
<b>TOTAL GERAL -----&gt;</b>				<b>478.763,28</b>

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**FE385F03

**PREVSAPÉ**  
**PORTARIA Nº 010/2017**

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 148/2017.

**RESOLVE,**

com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **MARIA RITA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 388, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de março de 2017.

**THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Executiva do PrevSapé

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**BF9B316

**PREVSAPÉ**  
**PORTARIA Nº 011/2017**

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 147/2017.

**RESOLVE,** com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **MARIA DE LOURDES RODRIGUES PANTA**, matrícula nº 5011, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de março de 2017.

**THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Executiva do Prevsapé

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**A818357E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 240/2017 - CRIA CARGOS PÚBLICOS**

**LEI MUNICIPAL Nº 240/2017** De 27 de fevereiro de 2017.

Cria Cargos Públicos de provimento efetivo para preenchimento mediante concurso público, altera os quantitativos dos cargos de provimento efetivo constantes na Lei Municipal nº 092/1997, 142/2009, conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e demais normas pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serra Grande - PB, os Cargos abaixo especificados, de provimento efetivo, a serem preenchidos mediante Concurso Público, com vencimento básico, quantitativos e carga horária definidos nos anexos I, II e III desta Lei.

Parágrafo Único - As atribuições decorrentes e específicas para o exercício dos cargos criados por esta lei serão fixadas em ato específico editado pela Prefeitura Municipal de Serra Grande.

Art. 2º - As contratações serão feitas pelo Regime Estatutário, estabelecido na Lei Municipal nº 080/95, subsidiada pela Lei Federal nº 8.112/90, no que couber.

Art. 3º - Para o provimento dos cargos criados por esta Lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar e cumprir as regras estatuídas na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), inclusive no que diz respeito à declaração dos ordenadores de despesa, quanto a sua adequação aos limites financeiros e orçamentários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica Extinto o cargo vago de Orientador Educacional criado pela Lei Municipal nº 142/2009 de 18 de março de 2009.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande – PB, 27 de fevereiro de 2017.

**JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO**

**GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	CARGA HORÁRIA (H/S SEMANA)	VENCIMENTO INICIAL	NÚMEROS DE VAGAS
Farmacêutico	40	R\$ 1.500,00	01
Enfermeiro	40	R\$ 2.000,00	03
Professor Pedagogia Magistério	30	R\$ 1.724,10	03
Professor de Matemática	30	R\$ 1.724,10	01
Professor de Educação Especial	30	R\$ 1.724,10	01
Orientador Pedagógico	30	R\$ 1.724,10	01
Psicopedagogo	30	R\$ 1.724,10	01
Engenheiro Civil	30	R\$ 1.500,00	01
<b>TOTAL</b>			<b>12</b>

**ANEXO II**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO**

**GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MEDIO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA (H/S SEMANA)	VENCIMENTO INICIAL	NÚMEROS DE VAGAS
Agente Administrativo	40	R\$ 1.000,00	02
Técnico Agropecuário	40	R\$ 1.000,00	01
Técnico de Laboratório	40	R\$ 1.000,00	01
Técnico de Enfermagem	40	R\$ 1.000,00	02
Técnico de Higiene Bucal	40	R\$ 1.000,00	01
Digitador	40	R\$ 1.000,00	01
Inspetor de aluno	40	R\$ 1.000,00	01
Cuidador de Creche	40	R\$ 1.000,00	04
Técnico em Farmácia	40	R\$ 1.000,00	01
<b>TOTAL</b>			<b>14</b>

## ANEXO III

## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO

## GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL AUXILIAR

CARGO	CARGA HORÁRIA (H/S SEMANA)	VENCIMENTO INICIAL	NÚMEROS DE VAGAS
Auxiliar De Serviços Gerais	40	R\$ 937,00	07
Ajudante de Pedreiro	40	R\$ 937,00	01
Vigilante	40	R\$ 937,00	01
Merendeira	40	R\$ 937,00	02
Motorista CNH D	40	R\$ 937,00	04
Operador de Máquinas Pesadas	40	R\$ 1.080,00	03
<b>TOTAL</b>			<b>18</b>

Publicado por:  
Alex Gonzaga de Araújo  
Código Identificador: B3B8B673

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ATO DA MESA DIRETORA DE Nº 007/2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **Diego Gomes Gonçalves** para o cargo “*ad nutum*” de Diretor Geral – CMVS-4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – para fins no disposto no caput deste artigo fica revogado o Ato da Mesa de nº 03/2015.

**Art. 2º** -Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 03 de março de 2017.

**REGINALDO GOMES FALCÃO**

Presidente

**VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL**

Vice-presidente

**OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**

1º Secretário

**ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO**

2º Secretário

Publicado por:  
Reginaldo Gomes Falcão  
Código Identificador: 37179362

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ATO DA MESA DIRETORA DE Nº 008/2017.**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **Gércica Vaneza Ramos de Lima**, inscrito no Ministério da Fazenda CPF nº 097.683.574-60, para o cargo “*ad nutum*” de Assistente Parlamentar – CMVS-3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** -Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 03 de março de 2017.

**REGINALDO GOMES FALCÃO**

Presidente

**VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL**

Vice-presidente

**OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**

1º Secretário

**ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO**

2º Secretário

Publicado por:  
Reginaldo Gomes Falcão  
Código Identificador: C6E00388

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ATO DA MESA DIRETORA DE Nº 009/2017.**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **Maria Verônica Irineu de Assis**, para o cargo “*ad nutum*” de Chefe de Gabinete da Presidência – CMVS-2, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – para fins no disposto no caput deste artigo fica revogado os Atos da Mesa de nº 0016/2008 e 005/2017.

**Art. 2º** -Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 03 de março de 2017.

**REGINALDO GOMES FALCÃO**

Presidente

**VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL**

Vice-presidente

**OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**

1º Secretário

**ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO**

2º Secretário

Publicado por:  
Reginaldo Gomes Falcão  
Código Identificador: AC5F3725

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ATO DA MESA DIRETORA DE Nº 010/2017.**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **Jaqueline da Silva Gouveia**, inscrita no Ministério da Fazenda CPF nº 549.617.004-44, para o cargo “*ad nutum*” de Assistente Parlamentar – CMVS-3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** -Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 03 de março de 2017.

**REGINALDO GOMES FALCÃO**  
Presidente

**VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL**  
Vice-presidente

**OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**  
1º Secretário

**ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Reginaldo Gomes Falcão  
**Código Identificador:**E91E50F3

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ATO DA MESA DIRETORA DE Nº 011/2017.**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **Laércio Gonçalves Ferreira**, inscrito no Ministério da Fazenda CPF nº 116.767.614-97, para o cargo “*ad nutum*” de Assistente Parlamentar – CMVS-3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** -Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 03 de março de 2017.

**REGINALDO GOMES FALCÃO**  
Presidente

**VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL**  
Vice-presidente

**OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**  
1º Secretário

**ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Reginaldo Gomes Falcão  
**Código Identificador:**7A416C74

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 DISPENSA Nº  
001/2017 - EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA SECA OCORRIDA NO ANO DE 2017, FIRMADO PELO CONVÊNIO Nº 081/2017, ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DA PARAÍBA, REPRESENTADA PELA GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00001/2017.

**DOTAÇÃO:** Recursos do Orçamento Geral do Estado da Paraíba: Classificação Orçamentária: 09.104.08.244.5003.1476.0287-3340.41  
Fonte de Recursos: 158

**VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Soledade e:

CT Nº 00020/2017 - 03.03.17 - JOSÉ MARCOS DE LIMA - R\$ 32.400,00;

CT Nº 00021/2017 - 03.03.17 - JERRI ADRIANO DA CUNHA LUCENA - R\$ 32.400,00.

**Publicado por:**  
Manoel Luiz de Farias Marinho  
**Código Identificador:**15B35C42

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017**

**OBJETO:** Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Tavares – PB. Data e Local, às 07:30 horas do dia 15/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 03 de março de 2017.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**401D8FF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017**

**OBJETO:** Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 15/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 03 de março de 2017.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**2F2F197B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017**

**OBJETO:** Aquisição de Carne Bovina, Frango e Lingüiça para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 15/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 03 de março de 2017.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**7548FB89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017**

**OBJETO:** Fornecimento de Refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB.

Data e Local, às 09:00 horas do dia 15/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 03 de março de 2017.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**CD46DF01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2017**

**OBJETO:** Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização dos Veículos pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 15/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 03 de março de 2017.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**B8193C29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017**

**OBJETO:** Aquisição diária e parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 15/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 03 de março de 2017.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**82F00165

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, não classificados no Programa Assistência Farmacêutica Básica, destinados a doação para pessoas carentes da clientela do PSF/ESF/SUS, Programas de Saúde da Família/Estratégica Saúde da Família/Sistema Único da Saúde do Município de Tavares – PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 15/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 03 de março de 2017.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**B99284A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2017**

**OBJETO:** Aquisição de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 15/03/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 03 de março de 2017.

**JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**73110699

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017**

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CARGOS DE MOTORISTA “D” E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos, abaixo relacionados, classificados no concurso público de que trata o edital nº 001/2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal Nº 00202/2016, de 23 de dezembro de 2016, publicado no diário oficial do município em 30 de dezembro de 2016, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

**I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSELINE DA SILVA ALVES	3498648 SSDSPB	98,00	CLASSIFICADO (a)
2	DVANILSON THIAGO LOURENCO S.DE LIMA	2208656 SSP/PB	94,00	CLASSIFICADO (a)
3	SYRLANA SILVA DA SILVA	7585426 SDS	93,00	CLASSIFICADO (a)
4	ECSELE OLIVEIRA DA SILVA	30094712 SJDS	92,00	CLASSIFICADO (a)
5	LILIAN DA SILVA TEIXEIRA	3311393 SSP	92,00	CLASSIFICADO (a)
6	LUCIANO DA COSTA TEIXEIRA	2149046 SSP-PB	91,00	CLASSIFICADO (a)
7	MARCILIO GONCALVES BEZERRA	3204461 SSPPB	91,00	CLASSIFICADO (a)
8	VERONICA DA SILVA	1277656 SSP	90,00	CLASSIFICADO (a)
9	LINDEMBERG DA SILVA SIMPLICIO	2819723 SSP	90,00	CLASSIFICADO (a)

10	HELIDA VANESSA DE SOUSA LOURENCO	3363164 SSP	90,00	CLASSIFICADO (a)
11	MARCELANDIA TRAJANO DE SOUSA	2912660 SSP	90,00	CLASSIFICADO (a)
12	SUELEN DA SILVA QUARESMA	2981549 SSP/PB	89,00	CLASSIFICADO (a)
13	JOSELITO CARNEIRO DA SILVA	076388396 DETRAN	89,00	CLASSIFICADO (a)
14	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	3355070 SSP	89,00	CLASSIFICADO (a)
15	LEONALDO FRANCISCO DE MELO	3154144 SSP	88,00	CLASSIFICADO (a)
16	CARLOS ALBERTO ARANHA DA SILVA JUNIOR	7570069 SDS	88,00	CLASSIFICADO (a)
17	WAGNER BARBOSA DA SILVA	32266995 SDS	87,00	CLASSIFICADO (a)
18	GESSICA SOARES BANDEIRA	3558926 SSP	87,00	CLASSIFICADO (a)
19	ROGERIO MAURICIO NUNES	1139740 SSPB	87,00	CLASSIFICADO (a)
20	JOSEILDO GUEDES DA SILVA	2748966 SSPB	87,00	CLASSIFICADO (a)
21	ELICLEIDE PEREIRA LIMA	26633522 SSP	87,00	CLASSIFICADO (a)
22	JAILSON DE QUIROZ BARBOZA	2788503 SSP	87,00	CLASSIFICADO (a)

**II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DEFICIENTE):**

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ANA CLELIA FRANCA LIRA	1831078 SSPPB	77,0	CLASSIFICADO (a)
2º	CARLOS ALBERTO DUTRA RODRIGUES	3826312 SSP PB	76,00	CLASSIFICADO (a)

**III – MOTORISTA “D”:**

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	5062250 SSP	194,00	CLASSIFICADO (a)
2	CLEONARDO SEVERINO DA SILVA	4937026 SSP	193,00	CLASSIFICADO (a)
3	WELTON JUNIOR ANDRADE DE LIMA	3084688 SSP	183,00	CLASSIFICADO (a)
4	UZIEL RAMOS BEZERRA SILVA	2251689 SSP	182,00	CLASSIFICADO (a)
5	RICARDO DA CUNHA LIMA	6433986 SSP	180,00	CLASSIFICADO (a)
6	MARIO MARCIO DE FREITAS PEREIRA	2443212 SSP- PB	179,00	CLASSIFICADO (a)
7	CICERO LECSON DA SILVA	2332358 SSP	178,00	CLASSIFICADO (a)
8	EDVALDO ARAUJO DE ALMEIDA	3086951 SSDS	178,00	CLASSIFICADO (a)

**Art. 2º** Os classificados deverão apresentar a documentação a que se refere o item 14 (quatorze) do edital Nº 001/2016.

**Parágrafo único:** a documentação, de que trata o *caput*, deverá ser entregue em envelope, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato nomeado no período de 30 (trinta) dias, munido da documentação exigida neste Edital, implica na perda da vaga.

**Art. 4º** Todos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

**Art. 5º** Demais informações, acerca da documentação exigida, poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico contato@alhandra.pb.gov.br e telefone nº 3256-1078.

Publique-se.

Gabinete do prefeito, 03 de março de 2017.

**RENATO MENDES LEITE**

Prefeito constitucional do município de Alhandra – PB

**Publicado por:**  
Valdemir Francisco de Melo  
**Código Identificador:84C80E00**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO COGIVA, REALIZADA EM SUA SEDE, EM SAPÉ (PB), EM 12.01.2017**

ABERTURA E EXPOSIÇÃO DAS FINALIDADES DO CONSÓRCIO	Aos 12 (doze) dias do mês janeiro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), em sua sede em Sapé (PB), foi realizada a Assembleia Geral do <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO RIO PARAÍBA - COGIVA</b> , conforme edital de convocação de 02 de janeiro de 2017. Estiveram presentes os prefeitos abaixo:
	- Município de Juripiranga (Prefeito <b>Paulo Dália</b> ),
	- Município de São José dos Ramos (Prefeito <b>Eduardo Gindre</b> );
	- Município de Salgado de São Félix (Prefeito <b>Adjailson Pedro</b> ),
	- Município de Cruz do Espírito Santo (Prefeito <b>Pedro Gomes</b> );
	- Município de Sapé (Vice-Prefeito <b>Edson Figueiredo</b> );
	- Município de Sobrado (Prefeito <b>George Coelho</b> );
	- Município de Pilar (Prefeito <b>José Benício</b> );
	- Município de Gurinhém (Prefeito <b>Cláudio Freire</b> );
	- Município de Itabaiana (Prefeito <b>Lúcio Flávio</b> ).
Registrarmos também a presença dos Srs. Manoel Porfirio, assessor jurídico de Juripiranga PB; dos Srs. Genilson Medeiros e Leonardo Santos, secretários municipal de São José dos Ramos, além de outros assessores dos prefeitos.	
Observada a formação de quórum, foi declarada aberta a assembleia com a apresentação, pela Secretaria Executiva, dos votos de boas-vindas aos novos prefeitos, eleitos no pleito de 2016, e aos prefeitos reeleitos naquele pleito. Seguiu-se rápida exposição, pela mesma Secretaria, de dados acerca da criação, objetivos e programas em operação pelo COGIVA, a fim de situar os novos prefeitos acerca das finalidades do Consórcio e sua operacionalização.	
ASSUNTOS DA PAUTA	Dando prosseguimento, a Secretaria Executiva, que comandou a assembleia, fez a leitura da Ordem do Dia e passou-se ao debate dos pontos daquela pauta. Pedindo a palavra, o Prefeito de Cruz do Espírito Santo propôs que fosse feita inicialmente a eleição do novo Presidente e dos diretores do Consórcio, que era o ponto mais

	<p>importante daquela pauta. Embora considerado pertinente esse pedido, optou-se por ouvir primeiramente a apresentação, pela Secretaria Executiva, da situação financeira atual do COGIVA. Foram exibidos os números representativos das dívidas contraídas pelo Consórcio, resumidas a duas situações, a saber: dívida de R\$ 338.181,48 (trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) junto à Fundação NECTAR decorrente do contrato para elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos, do qual apenas as Prefeituras de Juripiranga, Riachão do Poço, Sobrado, Caldas Brandão e Sapé, honraram a totalidade dos pagamentos, enquanto os demais estavam em situação de inadimplência; e dívida de R\$ 31.710,80 (trinta e um mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos) junto aos servidores do Consórcio – Secretaria Executiva, Secretário do Programa Educar e Zelador, inadimplidas desde abril/16. Por outro lado, foi mostrado que os municípios haviam deixado de recolher ao Consórcio, no ano de 2016, o montante de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) referente aos rateios mensais. Diante da situação apresentada -- com destaque para a necessidade de recebimento pelas prefeituras do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos, já concluído e pendente apenas do pagamento final para sua efetiva apresentação e entrega -- decidiu-se, após amplo debate e oferecimento de sugestões, que buscar-se-ia solucionar a pendência com a Fundação NECTAR através de pedido de novo reescalonamento da dívida, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, a contar de março/16, ficando, desde já, a Secretaria Executiva autorizada a iniciar a abertura de negociações junto à Fundação NECTAR, com esse objetivo. Alusivamente aos débitos com os servidores do Consórcio decidiu-se, unanimemente, que as Prefeituras consorciadas inadimplentes com o rateio administrativo do ano de 2016, teriam o prazo até 20.01.17 para quitar o compromisso mediante pagamento de 50% dos valores devidos. Os que não honrarem esse pagamento até aquela data voltariam a ser devedores da totalidade dos valores inadimplidos.</p>
<p>ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DIRETORES DO COGIVA PARA O BIÊNIO 2017/2018</p>	<p>Encerradas as tratativas relacionadas às dívidas do Consórcio passou-se ao exame do pedido do Prefeito de Cruz do Espírito Santo, para eleição do novo Presidente e diretores do COGIVA para o biênio 2017/2018. Foi apresentada chapa única, aceita por unanimidade, declarando-se eleitos e, desde já empossados, os seguintes membros:</p> <p><b>Presidente:</b> George José Porciúncula Pereira (Prefeito de Sobrado);</p> <p><b>Diretores:</b> Paulo Dália Teixeira (Prefeito de Juripiranga) e Eduardo Gindre Caxias de Lima (Prefeito de São José dos Ramos).</p>
<p>DEMAIS ASSUNTOS DA PAUTA</p>	<p>A assembleia teve prosseguimento com abertura de tempo para apresentação de moções de censura e exame de suspensão ou exclusão de associado. Não havendo nenhuma manifestação com relação a esses itens, passou-se à apreciação do Orçamento Anual para o ano de 2017, que foi aprovado, sem ressalvas, mantendo-se os mesmos números daquele aprovado em 2016, incluindo a manutenção dos valores do rateio mensal das prefeituras, sem nenhum reajuste ou modificação. Finalmente, a Secretaria Executiva propôs que o COGIVA abrisse uma área de conversações com os Secretários de Saúde dos municípios consorciados para se examinar a viabilidade de um trabalho neste campo, de modo a compartilhar experiências e, se for o caso, implantar algum tipo de serviço que traga benefício para as prefeituras e seus municípios, com melhoria da prestação de serviços e redução de custos. A proposição não recebeu objeções, permitindo-se ao COGIVA a realização de reuniões com os secretários de saúde, para examinar a viabilidade de algum serviço consorciado nesta área. Aberta a oportunidade para a apresentação de outros assuntos, de interesse dos prefeitos, não houve qualquer manifestação, sendo declarada encerrada a presente Assembleia Geral. Para constar, coube a mim, Maria Lydia de Oliveira Brito, Secretária Executiva, elaborar a presente ata, que vai por mim assinada anexada à folha de presença dos prefeitos comparecentes, formando um todo único e indivisível para todos os fins legais.</p>

Sapé (PB), 12 de janeiro de 2017

**MARIA LYDIA DE OLIVEIRA BRITO**  
Secretária Executiva do COGIVA

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**15600C55

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das **peças físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:  
[www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup) (61) 4063-6162




